DUPLICAÇÃO DA RODOVIA

MANTIDO RECURSO PARA A BR-381

BANCADA MINEIRA GARANTIU R$ 51,5 MI NO ORÇAMENTO PARA AS OBRAS DESTE ANO

DA REDAÇÃO
primeiroplano@hojeemdia.com.br

O Congresso Nacional aprovou três projetos que abrem crédito suplementar para diversos órgãos, no valor de R$ 1 bilhão. Um dos destaques permitiu a reinclusão de R$ 51,5 milhões para este ano no orçamento para a duplicação da BR-381, a "Rodovia da Morte, entre o trecho que liga Belo Horizonte a Governador Valadares, no Leste de Minas. O dinheiro será oriundo do cancelamento de recursos do Fundo Nacional de Saúde (FNS) para manutenção de unidades de saúde.

Segundo Luciano Araújo, coordenador do Movimento Nova 381, a articulação da bancada mineira no Congresso foi fundamental para a manutenção dos recursos.

Ele informou que estavam orçados para este ano R$ 228 milhões para a duplicação da rodovia, dos quais R$ 51,5 milhões seriam cortados. "Se tirassem esse recurso, a obra ia parar, com prejuízos para a economia e para população, além dos riscos de mais acidentes com mortes", disse.

Orçada inicialmente em R$ 4 bilhões em 2013, quando foi autorizada a ordem de serviço para a duplicação da rodovia, a BR-381 já recebeu aporte de quase R$ 1 bilhão em obras, de acordo com Araújo.

Ele informou que dois trechos já estão com as intervenções bem avançadas, como o que liga Barão de Cocais a Caeté, que têm 78% concluídos, e o de Antônio Dias a Nova Era, com 30% executados.

"Esperamos liberar também, até o próximo mês, o viaduto próximo à entrada de Caeté. Hoje, vários trechos da rodovia já estão com uma das pistas liberadas. Estamos negociando com o Dnit (Departamento Nacional de Infraestrutura de Transporte) para que libere algumas duplicações onde já houve a conclusão da pista simples", disse.

O coordenador do Movimento Nova 381 espera também que sejam licitados ainda neste ano os lotes 8A, entre a MG-435 (Caeté) à MG-020, e o Lote 4, entre Ribeirão Prainha e o acesso Sul de Nova Era.

A assessoria do Dnit não soube precisar se esses dois trechos serão licitados neste ano. "Para esse trecho chegando a Belo Horizonte, ainda não há previsão, pois é necessário realocar 1.600 famílias, que estão às margens da rodovia", lembra.

O Movimento Nova 381 conta hoje com 90 mil participantes. No entanto, Luciano Araújo cobra uma maior adesão da população para garantir a duplicação da "Rodovia da Morte".

PROJETOS

Os projetos aprovados na noite da quarta-feira no Congresso autorizam crédito suplementar aos ministérios da Educação, Saúde, Integração Nacional e do Desenvolvimento Social no valor de R$ 944,2 milhões.

Outro prevê o remanejamento de recursos de órgãos da Justiça e do Ministério Público da União. Há ainda destinação de recursos à Justiça do Trabalho, ao Ministério Público e à Justiça Eleitoral.

Com Agência Brasil

4

BILHÕES DE REAIS

PREVISÃO INICIAL DE INVESTIMENTO PARA A DUPLICAÇÃO DA RODOVIA

UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO

Aviso de Licitações
Pregão Eletrônico 017/2018

Objeto: contratação de serviços de clínicas especializadas em exames de imagem, além outros nas áreas de Oftalmologia, Otorrinolaringologia, Pneumologia, Cardiologia e Neurologia para prestação de serviços em servidores da UFOP, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital, Termo de Referência, anexos e nas legislações dos Exames Periódicos dos servidores públicos federais. A sessão pública no Comprasnet, será no dia 25/07/2018 às 14:00 horas.

Valéria B. Marucchi – Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABIRA-MG

AVISO DE LICITAÇÃO

O município de Itabira torna público que fará realizar **PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA PMI/SMA/SUMAP/DICOM Nº 057/2018, PROCESSO 114/2018,** cujo objeto consiste no **Registro de preços, por item, para eventual aquisição de medicamentos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Itabira/MG, conforme quantidades e especificações constantes no Anexo I - Termo de Referência, com vigência de 12 (doze) meses.** A data limite para recebimento e abertura das propostas será dia **25/07/2018** às **12 horas** e o início da disputa do pregão dar-se-á no di**a 25/07/2018** às **13 horas**. O Edital encontra-se à disposição dos interessados no site www.licitacoes-e.com.br a partir do dia **13/07/2018** e na Diretoria de Compras, 2º andar da Prefeitura, na Avenida Carlos de Paula Andrade nº 135 – Centro – Itabira/MG – Telefone (31) 3839-2200 – 3839-2118, de 2ª a 6ª feira, no horário de 12 às 18 horas.

Itabira, 12 de julho de 2018.

Deoclécio Fonseca Mafra
Secretário Municipal de Administração

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Sindicato dos Empregados em Empresas de Processamento de Dados, Serviços de Informática e Similares do Estado de Minas Gerais, por sua Diretoria Executiva, convoca todos os empregados das Empresas de Processamento de Dados, Serviços de Informática e Similares do Estado de Minas Gerais para participarem da Assembleia Geral Extraordinária que se realizará no auditório da sede do sindicato, à Rua David Campista, 150, Bairro Floresta, Belo Horizonte/MG, no dia 17/07/2018, às 18:30 horas, em primeira convocação, com o quórum estatutário (mínimo de 50% dos associados) e às 19:00 horas, em segunda convocação, com qualquer número de trabalhadores presentes, para discutir e deliberar sobre a seguinte ordem do dia: 1)Instalação da Campanha Salarial relativa à data-base de 1° (primeiro) de setembro 2018; 2) Elaboração e aprovação da Pauta de Reivindicações dos trabalhadores, a ser encaminhada para o Sindicato Patronal – SINDINFOR; 3) Autorização para a diretoria do SINDADOS/MG promover negociação coletiva com a categoria econômica e assinar Convenção Coletiva de Trabalho e, em sendo frustrada a via negocial, suscitar Dissídio Coletivo perante o TRT - 3ª Região; 4) Deliberar sobre a Taxa de Fortalecimento Sindical e/ou Contribuição Negocial, em favor do SINDADOS/MG, nos termos do Art. 8°, inciso IV, da Constituição Federal. 5) Outros assuntos. Belo Horizonte, 13 de julho de 2018. (a) Rosane Maria Cordeiro – Diretora Administrativa do SINDADOS/MG

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA

AVISO DE LICITAÇÃO - Pregão Presencial com Registro de Preços nº 042/2018 - Processo Licitatório nº 059/2018. A Prefeitura Municipal de Pirapora/MG torna Público o Pregão Presencial com Registro de Preços nº 042/2018, objetivando a aquisição eventual e futura de bebedouros e ventiladores para as unidades de ensino de Pirapora. A entrega e abertura dos envelopes será no dia **06/08/2018 às 13:00h**. O presente edital poderá ser obtido no seguinte endereço eletrônico: www.pirapora.mg.gov.br e demais esclarecimentos na Rua Antônio Nascimento, 274 - Centro, nos dias úteis de segunda a sexta-feira das 12:00h às 18:00h ou pelo telefone (38) 3740-6121. Pirapora/MG, 12/07/2018 - Ailton Barreto - Pregoeiro.

Câmara Municipal de Betim - CMB - PAC 65/2018 – Concorrência 01/2018. Objeto: Prestação de serviço de apoio ao Departamento de Informática. A Comissão Permanente de Licitação - CPL comunica aos interessados que as empresas BRInfor Soluções em TI Ltda, Techcom Tecnologia e Informática Eireli, Tierh Tecnologia da Informação e Engenharia Ltda e Valquiria Gonçalves dos Santos - ME foram habilitadas no processo supracitado e declara aberto o prazo legal para interposição de recurso referente à fase habilitatória. Caso não haja interposição de recurso, a sessão de abertura dos envelopes de propostas técnicas será realizada dia 26/07/2018, às 14 horas, na sala de licitações, à Rua Rio de Janeiro, 330, 2º andar, Centro, Betim-MG. Caso haja interposição de recurso, as empresas serão comunicadas por publicação nos jornais. Fernando Augusto de Melo – Presidente da CPL-CMB.

INPREV

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE VARGINHA

AVISO - EDITAL DE LICITAÇÃO 003/2018

TOMADA DE PREÇOS 001/2018

EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL

O Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Varginha – INPREV, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J/MF sob o n° 09.215.261/0001-01, com sede na Praça Marechal Deodoro n°120/120A Bom Pastor, neste ato representado por seu Diretor Presidente, **Sr. EDSON CREPALDI RETORI**, torna público a abertura de procedimento licitatório na modalidade **Tomada de Preço** – do tipo melhor técnica e menor preço, no regime empreitada por preço global, em conformidade com a Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações e pela Lei Complementar n°123/2006, alterada pela lei nº147/2014, tendo por objeto **contratação de empresa especializada para prestação de serviços de consultoria de valores mobiliários**, mediante as condições estabelecidas em Edital. **Valor Global: R$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais). Data de Protocolo: até 16 / 08 / 2018 às 11h00min. Data Abertura: 16 / 08 / 2018 às 14h00min. Informações do Edital:** Instituto de Previdência Dos Servidores Públicos do Município De Varginha – INPREV **Telefone:** (35) 3221-2419. **Aquisição do Edital:** Mediante acesso ao site **www.inprev-varginha.com.br**, publicações, outras publicações, 2018.

Varginha (MG), 11 Julho de 2018.

EDSON CREPALDI RETORI - DIRETOR PRESIDENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE GLAUCILÂNDIA/MG. RETIFICAÇÃO. Processo Licitatório 036/2018 - Tomada de Preços 03/2018. Objeto: Contratação de empresa especializada para a execução de obra de cobertura da quadra poliesportiva da Escola Joaquim da Silva Maia. O Edital será obtido na sede da PMG e/ou por e-mail: licitacaoglaucilandia@yahoo.com.br, site: www.glaucilandia.mg.gov.br.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATEUS LEME

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MATEUS LEME/MG, por meio da sua Comissão de Licitação, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade **PREGAO PRESENCIAL 044/2018**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE OPERAÇÃO TAPA BURACO COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS EM RUAS DO MUNICÍPIO,** mediante **Sistema de Registro de Preços**, **conforme especificações dos anexos do edital**. **A abertura está prevista para o dia 26/07/2018, às 08:30 horas**. Cópias do Edital poderão ser adquiridas até o dia **26/07/2018**, na Sede da Prefeitura, localizada à Rua Pereira Guimarães, nº 08, Centro, Assessoria de Licitações e Contratos, no horário de **08:00 às 16:00** hs. ao preço de R$ 10,00 e/ou gratuitamente pelo site www.mateusleme.mg.gov.br. Outras informações pelo telefone (31) 3537-5805.

Adm. Sérgio Guimarães Leite – Assessor de Licitações e Contratos.
Mateus Leme, 12 de julho de 2018.

MGI – Minas Gerais Participações S.A. Companhia Aberta de Capital Autorizado - CNPJ n° 19.296.342/0001-29 - NIRE: 31300039927 - **AVISO AOS DEBENTURISTAS DA 5ª EMISSÃO PÚBLICA DE DEBÊNTURES SIMPLES NÃO CONVERSÍVEIS (ISIN: BRMGIPDBS034)** A MGI – Minas Gerais Participações S.A. comunica aos detentores das debêntures referentes à 5ª Emissão Pública de Debêntures Simples, não Conversíveis em Ações, Série Única, emitidas em 26 de novembro de 2015, que, em 12 de julho de 2018, pagará a 6ª parcela de remuneração, equivalente a juros no valor de R$ 48.881,646 (quarenta e oito mil, oitocentos e oitenta e um reais e seiscentos e quarenta e seis milésimos) por debênture. Esse pagamento corresponde ao período de 12 de janeiro de 2018, inclusive, a 12 de julho de 2018, exclusive. A partir de 12/07/2018, as debêntures da quinta emissão – código CETIP MMGP15 – serão ex-juros. A Administração da Companhia, por intermédio de sua área de Relações com Investidores, coloca-se à disposição dos debenturistas e do mercado pelo telefone (31) 3915-4858 para esclarecimentos adicionais.

Belo Horizonte, 11 de julho de 2018.
Walmir Pinheiro de Faria - Diretor de Relações com Investidores.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABIRA-MG

LOTES COM PARTICIPAÇÃO AMPLA E LOTES COM PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA / EMPRESA DE PEQUENO PORTE

AVISO PREGÃO PRESENCIAL PMI/SMA/SUCON N° 025/2018 - PROCESSO PMI/SMA/SUCON N° 062/2018 – Contratação de empresa para manutenção preventiva e corretiva nos sistemas de ar condicionado, manutenção corretiva de bebedouros, geladeiras, freezer, tanque de resfriamento e câmara frigorífica humana, localizados no Paço Municipal, prédio Anexo Dom Mário Teixeira Gurgel e nas diversas secretarias da Prefeitura Municipal de Itabira, no município de Itabira/MG. A data limite para recebimento e abertura das propostas será dia **25/07/2018, às 09:30 horas**, quando será iniciada a disputa do pregão, no Auditório da Prefeitura Municipal de Itabira/MG. O edital poderá ser retirado na Coordenadoria de Contratos no horário de 12:00 às 17:00 horas ou solicitado através do e-mail: contratositabira@yahoo.com.br.

Itabira, 12 de julho de 2018.
Deoclécio Fonseca Mafra
Secretário Municipal de Administração

BIOMEDICAL PRODUTOS CIENTÍFICOS MÉDICOS E HOSPITALARES S.A.

CNPJ nº 19.848.316/0001-66 / NIRE 31300117073

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO. O ano de 2017 apresentou um contexto macroeconômico de lenta recuperação, com diversos fatores políticos influenciando a economia. A Companhia iniciou o ano de 2017 em seu novo escritório administrativo em Belo Horizonte, possibilitando maior conforto a equipe de colaboradores bem como suportará o crescimento para os próximos 10 anos. No âmbito comercial, houve o primeiro procedimento de aterectomia a laser realizado no Brasil bem como crescimento expressivo em algumas linhas estratégicas que serão a base para crescimentos futuros. A linha de acesso venoso, devido a problemas regulatórios enfrentado pelo fabricante, performou cerca de 30% negativo frente ao exercício anterior, prejudicando o resultado absoluto. A Companhia encerou o período com uma receita bruta de R$72.565 milhões, crescendo 2.5% referente ao exercício do ano anterior, otimizou a margem de contribuição em 4.5% através da concentração de vendas em produtos com maior margem e devido à desvalorização do dólar frente ao real, no período. Em 2017, a Companhia enfrentou desafios na cobrança de recebíveis nos clientes com atrasos superiores a 90 dias, aumentando os saldos para estes períodos em R$1.070 Milhões, aonde estes atrasos são predominantemente de órgãos públicos. Ao final do exercício a Biomedical Produtos Científicos Médicos e Hospitalares S.A. gerou um lucro líquido de R$9.299 milhões, uma queda significativa em relação ao exercício anterior devido ao alto valor provisionado para contingências, no qual a administração acredita em grandes chances de reversão deste montante para os resultados dos próximos exercícios. Belo Horizonte, 28 de junho de 2018. Luiz Felipe Machado - Diretor Executivo

BALANÇOS PATRIMONIAIS EM 31/12/2017 E 2016 (Em R$ Mil)

Ativo	Nota	2017	2016
Caixa e equivalentes de caixa	5	7.502	29.201
Titulos e valores mobiliários	6	16.759	-
Contas a receber	7	13.932	14.904
Estoques	8	16.207	16.028
Impostos a recuperar	9	1.473	1.105
Outras contas a receber		43	8
Total do ativo circulante		**55.916**	**61.246**
Outras contas a receber		89	-
Total do ativo realizável a longo prazo		**89**	**-**
Imobilizado	10	3.131	2.887
Intangivel		42	-
Total do ativo não circulante		**3.262**	**2.887**
Total do ativo		**59.178**	**64.133**

Passivo	Nota	2017	2016
Fornecedores e outras contas a pagar	11	6.390	7.413
Obrigações tributárias e trabalhistas	13	1.854	2.220
Distribuição dividendos a pagar	14	2.813	-
Total do passivo circulante		**11.057**	**9.633**
Provisão para contingências	12	11.101	2.813
Distribuição dividendos a pagar	14	-	4.748
Fornecedores e outras contas a pagar	11	4	4
Obrigações tributárias e trabalhistas	13	495	-
Total do passivo não circulante		**11.600**	**7.565**
Patrimônio líquido			
Capital social	14 - a	29.030	29.030
Lucros Acumulados	14 - c	-	17.905
Reservas de legal	14 - b	465	-
Dividendos adicionais propostos		7.026	-
Total do patrimônio líquido		**36.521**	**46.935**
Total do passivo e patrimônio líquido		**59.178**	**64.133**

Demonstrações do resultado Exercícios findos em 31/12/2017 e 2016 Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma

	Nota	2017	2016
Receita líquida	15	65.643	65.690
Custo das vendas	16.1	(24.824)	(27.201)
Lucro Bruto		40.819	38.489
Despesas de vendas	16.2	(3.868)	(3.188)
Despesas administrativas	16.3	(25.692)	(17.286)
Outras Receitas e Despesas		(104)	319
Resultado antes das receitas (despesas) financeiras líquidas e impostos		11.155	18.334
Receitas financeiras	17	1.949	4.724
Despesas financeiras	17	(805)	(1.556)
Resultado financeiro líquido	17	1.144	3.168
Resultado antes dos impostos		12.299	21.502
Imposto de renda e contribuição social	18	(3.000)	(3.597)
Lucro líquido do exercício		9.299	17.905
Lucro por ação		0,32	-

Demonstrações dos fluxos de caixa Exercícios findos em 31/12/ 2017 e 2016 - Em milhares de Reais

Fluxo de caixa das atividades operacionais	Nota	2017	2016
Lucro líquido antes dos impostos		**12.299**	**21.502**
Ajustes para:			
Depreciação e amortização	16.3	422	225
Despesa de provisão para devedores duvidosos	16.2	587	-
Resultado na venda de ativo imobilizado		110	79
Despesa provisão com o estoque	16.3	287	-
Provisão de contingência fiscal e tributária	16.3	8.288	1.300
		21.993	**23.106**
Redução (aumento) de:			
Contas a receber	7	385	(2.726)
Estoques	8	(466)	2.684
Forncededores e outras contas a pagar	11	(1.023)	1.219
Impostos a recuperar	9	(368)	(747)
Obrigações tributárias e trabalhistas	13	129	328
Outras contas a receber		(124)	(1)
Caixa gerado pelas atividades operacionais		**20.526**	**23.863**
Juros recebidos de clientes		68	-
Impostos pagos sobre o lucro	19	(2.591)	(3.597)
Fluxo de caixa líquido proveniente das atividades operacionais		**18.003**	**20.266**
Fluxo de caixa das atividades de investimento			
Aplicação em títulos e valores mobiliários	6	(16.759)	-
Aquisição de imobilizado	10	(1.295)	(1.971)
Fluxo de caixa utilizado nas atividades de investimento		**(18.054)**	**(1.971)**
Fluxo de caixa das atividades de financiamento			
Dividendos pagos		(21.648)	(30.124)
Caixa líquido proveniente das (utilizado nas) atividades de financiamento		**(21.648)**	**(30.124)**
Redução de caixa e equivalentes de caixa, líquido		**(21.699)**	**(11.829)**
Caixa e equivalentes de caixa			
No início do período		29.201	41.030
No final do período	5	7.502	29.201
Redução de caixa e equivalentes de caixa, líquido		**(21.699)**	**(11.829)**

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido - Exercícios findos em 31/12/2017 e 2016 - Em milhares de Reais

	Capital social	Reservas Legal	Reservas de lucros	Distribuição de dividendos adicionais	Lucros acumulados	Total do patrimônio líquido
Saldo em 31/12/2015	**2.030**	**-**	**34.660**	**-**	**-**	**36.690**
Aumento de capital	27.000	-	(27.000)	-	-	-
Lucro líquido do exercício	-	-	-	-	17.905	17.905
Dividendos	-	-	(7.660)	-	-	(7.660)
Saldo em 31/12/2016	**29.030**	**-**	**-**	**-**	**17.905**	**46.935**
Lucro líquido do exercício					9.299	9.299
Constituição de reserva legal	-	465	-	-	(465)	-
Dividendos minimos obrigatórios	-	-	-	-	(2.208)	(2.208)
Distribuição de dividendos adicionais propostos referente ao exercicio de 2017	-	-	-	7.026	(7.026)	-
Distribuição de dividendos adicionais propostos referente ao exercicio de 2016	-	-	-	-	(17.505)	(17.505)
Saldo em 31/12/2017	**29.030**	**465**	**-**	**7.026**	**-**	**36521**

Demonstrações do resultado abrangente Exercícios findos em 31/12/2017 e 2016 ***Em milhares de Reais***

	2017	2016 (não auditado)
Lucro líquido do exercício	9.299	17.905
Resultado abrangente total	9.299	17.905

Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras

1 Contexto operacional: A Biomedical Produtos Científicos Médicos Hospitalares S.A ("Biomedical" ou "Cia.") é uma Cia. genuinamente brasileira, que atua com elevado padrão de qualidade na distribuição de produtos médicos hospitalares de alta tecnologia. Fundada em 18 de outubro de 1984, com compromisso de buscar novas tecnologias e especialidades médicas nas áreas de Cardiologia Intervencionista, Cirurgia Vascular e Endovascular, Cirurgia Geral, Cirurgia Cardiovascular e Radiologia Intervencionista. Hoje atua em todo território nacional, por meio de ampla rede de especialistas de produtos, vendedores e representantes comerciais, localizados nas principais cidades do Brasil. Sua matriz é localizada em Belo Horizonte/ MG na Rua. Jaceguai, 208 Sl1401, Bairro Prado, Belo Horizonte MG e possui filiais nas cidades de São Paulo/ SP, Rio de Janeiro/ RJ, Recife/ PE e Curitiba/ PR. Em 7 de março de 2017 sob registro nº 171004574 junto a Jucemg, fora registrado Ata de Transformação da Biomedical modificando sua natureza jurídica de Ltda. para S.A. 2 Base de preparação: Declaração de conformidade - As demonstrações financeiras foram preparadas conforme as práticas contábeis adotadas no Brasil. As principais políticas contábeis aplicadas na preparação dessas demonstrações financeiras estão definidas abaixo. Essas políticas foram utilizadas de modo consistente nos exercícios apresentados, salvo disposição em contrário. A emissão das demonstrações financeiras foi autorizada pela Diretoria em 27/04/2018. Detalhes sobre as políticas contábeis da Cia. estão apresentadas na nota explicativa 2.3. Todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras, e somente elas, estão sendo evidenciadas, e correspondem àquelas utilizadas pela Administração na sua gestão. *2.1 Base de mensuração* - As demonstrações financeiras foram preparadas considerando o custo histórico como base de valor e ativos financeiros e passivos financeiros mensurados ao valor justo, quando aplicável. A preparação de demonstrações financeiras requer o uso de certas estimativas contábeis críticas e também o exercício de julgamento por parte da Administração da Cia. no processo de aplicação das políticas contábeis da Cia.. Aquelas áreas que requerem maior nível de julgamento e possuem maior complexidade, bem como as áreas nas quais premissas e estimativas são significativas para as demonstrações financeiras, estão divulgadas na Nota 3. *2.2 Moeda funcional e transação em moeda estrangeira - a. Moeda funcional e moeda de apresentação* - Estas demonstrações financeiras estão apresentadas em Reais, que é a moeda funcional da Cia.. Todos os saldos foram arredondados para o milhar mais próximo, exceto quando indicado de outra forma. *b. Transações em moeda estrangeira* - Na elaboração das demonstrações financeiras, as transações em moeda estrangeira são registradas de acordo com as taxas de câmbio vigentes na data de cada transação ou nas datas da avaliação, quando os itens são remensurados. Os ganhos e as perdas cambiais resultantes da liquidação dessas transações e da conversão pelas taxas de câmbio do final do exercício, referentes a ativos e passivos monetários em moedas estrangeiras, são reconhecidos na demonstração do resultado. Os ganhos e as perdas cambiais são apresentados na demonstração do resultado como receita ou despesa financeira. *2.3 Principais políticas contábeis* - A Cia. aplicou as políticas contábeis descritas abaixo de maneira consistente a todos os exercícios apresentados nestas demonstrações financeiras. *2.3.1 Apuração do resultado* - O resultado das operações será apurado conforme o regime de competência dos exercícios, incluindo os rendimentos, encargos e variações monetárias, atualizados sobre os ativos e passivos e nos casos aplicáveis, os efeitos de ajustes a valor de mercado ou de realização. *2.3.2 Caixa e equivalentes de caixa* - Os equivalentes de caixa são mantidos com a finalidade de atender compromissos de caixa de curto prazo, e não para investimentos ou outros fins. A Cia. considera equivalentes de caixa uma aplicação financeira de conversibilidade imediata em um montante conhecido de caixa, estando sujeita a um insignificante risco de mudança de valor. Por conseguinte, normalmente, um investimento se qualifica como equivalente de caixa quando tem vencimento de curto prazo, por exemplo, três meses ou menos, a contar da data da contratação. *2.3.3 Contas a receber de clientes e provisão para créditos de liquidação duvidosa* - As contas a receber de clientes são registradas e mantidas no balanço pelo valor nominal após a provisão para créditos de liquidação duvidosa, a qual é constituída considerando-se a avaliação individual dos créditos, a análise da conjuntura econômica e o histórico de perdas registradas em exercícios anteriores por faixa de vencimento, em montante considerado suficiente pela Administração da Cia. para cobertura de prováveis perdas na realização. A métrica adotada acima é apurada através de duplicatas vencidas acima de 180 dias, política adotada pela Cia. por entender o mercado diferenciado da mesma. *2.3.4 Estoques* - Os estoques são avaliados ao custo ou valor líquido realizável, entre os dois, o menor. Custos incorridos para levar cada produto à sua atual localização e condição são contabilizados pelo custo de aquisição, sendo valorizados ao custo médio. O valor líquido de realização é o preço de venda estimado no curso normal dos negócios, deduzidos os custos estimados necessários para efetuar a venda. Os estoques também são reduzidos pela provisão para perdas (por vencimento de validade) e quebras, as quais são periodicamente analisadas e avaliadas quanto à sua adequação. *2.3.5 Imobilizado* - O imobilizado é registrado ao custo de aquisição. A depreciação é calculada para amortizar o custo de itens do ativo imobilizado, líquido de seus valores residuais estimados, utilizando o método linear baseado na vida útil estimada dos itens. A depreciação é reconhecida no resultado. Um item do imobilizado é baixado após alienação ou quando não há benefícios econômico- futuros resultantes do uso contínuo do ativo. Os ganhos e as perdas em alienações são apurados comparando-se o produto da venda com o valor residual contábil e são reconhecidos na demonstração do resultado. As vidas úteis estimadas do ativo imobilizado estão divulgadas na nota explicativa 10. *2.3.6 Passivos circulantes e não circulantes* - Apresentados pelos valores conhecidos ou calculáveis e acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos financeiros e cambiais incorridas até a data das demonstrações financeiras. O ajuste a valor presente não foi registrado, em virtude de não possuir impacto relevante. *2.3.7 Tributos correntes* - A provisão para tributos sobre o lucro presumido. A provisão para imposto sobre a renda é calculada com base nas alíquotas vigentes no fim de cada trimestre, o imposto de renda e a contribuição social sobre o lucro líquido da Cia. são calculados da seguinte forma: i) Imposto de renda da pessoa jurídica: Presunção de 8% sobre à alíquota de 15%, acrescida da alíquota de 10% para o montante de lucro tributável que exceder o valor de R$ 240; ii) Contribuição social sobre o lucro líquido: Presunção de 12% sobre à alíquota de 9% do lucro tributável. A despesa de imposto de renda e contribuição social-correntes é calculada com base nas leis e nos normativos tributários promulgados na data de encerramento do exercício, de acordo com os regulamentos tributários brasileiros. Imposto de renda e contribuição social diferidos - Imposto de renda e a contribuição social diferidos relativos a prejuízos fiscais, bases negativas da contribuição social e diferenças temporárias são apresentados, quando aplicável, no ativo e/ ou passivo, não circulante, calculados com base nas alíquotas previstas quando de sua realização e revisados anualmente. Créditos tributários são reconhecidos somente na extensão em que seja provável a existência de base tributável para a qual as diferenças temporárias possam ser utilizadas. Impostos ativos e passivos são apresentados líquidos se existe um direito legal ou contratual para compensar o ativo fiscal contra o passivo fiscal e os impostos são relacionados à mesma entidade tributada e sujeitos à mesma autoridade tributária. *2.3.8 Benefícios a empregados* - Obrigações de benefícios de curto prazo a empregados são reconhecidas como despesas de pessoal conforme o serviço correspondente seja prestado. O passivo é reconhecido pelo montante do pagamento esperado caso a Cia. tenha uma obrigação presente legal ou construtiva de pagar esse montante em função de serviço passado prestado pelo empregado e a obrigação possa ser estimada de maneira confiável. *2.3.9 Receitas financeiras e despesas financeiras* - As receitas e despesas financeiras da Cia. compreendem: - Os juros sobre aplicação financeira e as variações cambiais ativas; - Os descontos concedidos pela Cia. aos clientes, taxas e despesas bancárias e as variações cambiais passivas. A receita e a despesa de juros são reconhecidas no resultado pelo método dos juros efetivos. *2.3.10 Instrumentos Financeiros* - Os ativos e os passivos financeiros mantidos pela Cia. são classificados sob as seguintes categorias, nos casos aplicáveis: (1) ativos financeiros mensurados ao valor justo por meio do resultado; (2) ativos financeiros mantidos até o vencimento; (3) ativos financeiros disponíveis para venda e (4) empréstimos e recebíveis. A classificação depende da finalidade para a qual os ativos e passivos financeiros foram adquiridos ou contratados. Ativos financeiros - *1) Ativos financeiros mensurados ao valor justo por meio do resultado* - Os ativos financeiros mensurados ao valor justo por meio do resultado são ativos financeiros mantidos para negociação, quando são adquiridos para este fim, principalmente, no curto prazo. Os ativos dessa categoria são classificados no ativo circulante. Os saldos referentes aos ganhos ou às perdas decorrentes das operações não liquidadas são classificados no ativo ou no passivo circulante, sendo as variações no valor justo registradas, respectivamente, nas contas "Receitas financeiras" ou "Despesas financeiras". *2) Ativos financeiros mantidos até o vencimento* - Compreendem investimentos em determinados ativos financeiros classificados no momento inicial da contratação, para serem levados até a data de vencimento, os quais são mensurados ao custo de aquisição, acrescido dos rendimentos auferidos de acordo com os prazos e as condições contratuais. *3) Ativos financeiros disponíveis para venda* - Quando aplicável, são incluídos nessa categoria os ativos financeiros não derivativos, como títulos e/ ou ações cotadas em mercados ativos ou não cotadas em mercados ativos, mas que possam ter seus valores justos estimados razoavelmente. *4) Empréstimos e recebíveis* - São incluídos nessa classificação os ativos financeiros não derivativos com recebimentos fixos ou determináveis, que não são cotados em um mercado ativo. São registrados no ativo circulante, exceto nos casos aplicáveis, aqueles com prazo de vencimento superior a 12 meses após a data do balanço, os quais são classificados como ativo não circulante. Passivos financeiros - Os passivos financeiros são classificados como passivos financeiros mensurados pelo custo amortizado. *1) Passivos financeiros mensurados pelo custo amortizado* - São classificados como passivos financeiros as contas a pagar para fornecedores, empréstimos e financiamentos bancários. As contas a pagar aos fornecedores são obrigações a pagar por bens ou serviços que foram adquiridos no curso normal dos negócios e são registradas pelo valor faturado. Quando aplicável, são registradas a valor presente, transação a transação, com base em taxas de juros que refletem o prazo, a moeda e o risco de cada transação. *2) Baixa de Passivos Financeiros* - A baixa de passivos financeiros acontece somente quando suas obrigações são liquidadas, extintas e canceladas. A diferença entre o valor contábil do passivo financeiro baixado e a contrapartida paga e a pagar é reconhecida no resultado. 3 Uso de estimativas e julgamentos: Na preparação destas demonstrações financeiras, a Administração utilizou julgamentos, estimativas e premissas que afetam a aplicação das políticas contábeis da Cia. e os valores reportados dos ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados reais podem divergir dessas estimativas. As estimativas e premissas são revisadas de forma continua. As revisões das estimativas são reconhecidas prospectivamente. a. Incertezas sobre premissas e estimativas - As informações sobre as incertezas relacionadas a premissas e estimativas que possuem um risco significativo de resultar em um ajuste material no exercício a findar-se em 31 de dezembro de 2018 estão incluídas nas seguintes notas explicativas: *(i) Provisões para riscos tributários, cíveis e trabalhistas* - As provisões para riscos trabalhistas são reconhecidas quando a Cia. tem uma obrigação presente ou não formalizada como resultado de eventos passados, sendo provável que uma saída de recursos seja necessária para liquidar a obrigação e o valor possa ser estimado com segurança. As provisões são quantificadas ao valor presente do desembolso esperado para liquidar a obrigação, usando-se taxa adequada de desconto de acordo com os riscos relacionados ao passivo. *(ii) Provisão para perda estimada de créditos com liquidação duvidosa - PECLD* - A Cia. constitui provisão para créditos de liquidação duvidosa para 100% das contas a receber vencidas há mais de 180 dias. 4 Novas normas e interpretações ainda não efetivas: Uma série de novas normas ou alterações de normas e interpretações serão efetivas para exercícios iniciados após 1º de janeiro de 2018. A Cia. não adotou essas alterações na preparação destas demonstrações financeiras. A Cia. não planeja adotar estas normas de forma antecipada. IFRS 9 Financial Instruments (Instrumentos Financeiros) - A IFRS 9 substitui as orientações existentes na IAS 39 (CPC 38) Instrumentos Financeiros: Reconhecimento e Mensuração. A IFRS 9 inclui novos modelos para a classificação e mensuração de instrumentos financeiros e a mensuração de perdas esperadas de crédito para ativos financeiros e contratuais, como também novos requisitos sobre a contabilização de hedge. A nova norma mantém as orientações existentes sobre o reconhecimento e desreconhecimento de instrumentos financeiros da IAS 39. A IFRS 9 entra em vigor para períodos anuais com início em ou após 1º de janeiro de 2018, com adoção antecipada permitida somente para demonstrações financeiras de acordo com as IFRSs. Em relação ao impairment de ativos financeiros, a IFRS 9 requer o modelo de expectativa de perda no crédito, ao contrário do modelo de perda efetiva do crédito mencionada no IAS 39/CPC 38. O modelo de expectativa de perda no crédito requer que a empresa registre contabilmente a expectativa de perdas em créditos e modificações nessas expectativas a cada data de reporte para refletir as mudanças no risco de crédito desde o reconhecimento inicial. Em outras palavras, não é mais necessário que o evento ocorra antes para que seja reconhecida a perda no crédito. Após reconhecimento inicial, valores a receber e ativos de contratos estão sujeitos à avaliação de redução ao valor recuperável, de acordo com a IFRS 9 ou IAS 39. Além disso, se na mensuração inicial houver uma diferença entre a mensuração do valor a receber segundo a IFRS 9 ou IAS 39 e o correspondente valor da receita, essa diferença será apresentada imediatamente no resultado (por exemplo, uma perda por redução ao valor recuperável). Uma vez que a mensuração inicial de um instrumento financeiro é a valor justo, pode haver uma série de razões pelas quais essas diferenças podem surgir (por exemplo, mudanças no valor justo da contraprestação não monetária). Com base na discussão na Seção 5.1.1 (sobre a forma como a cobrabilidade é considerada ao determinar o preço da transação), pode haver uma diferença entre a mensuração do valor a receber e a correspondente receita quando uma entidade determina que o risco de crédito de cliente não reflete um desconto especial de preço implícito. Perdas por redução ao valor recuperável resultantes de contratos com clientes são apresentadas separadamente de outras perdas por redução ao valor recuperável. O impacto da adoção do CPC 48/IFRS 9 nas demonstrações financeiras da Cia. em 2018 não pode ser estimado com confiabilidade em 31 de dezembro de 2017 pois a Cia. ainda está avaliando, através de estudo, os impactos nas demonstrações contábeis de 2018 bem como os impactos financeiros com a aplicação da nova norma. IFRS 15 Revenue from Contracts with Customers (Receita de Contratos com Clientes) - A IFRS 15 introduz uma estrutura abrangente para determinar se e quando uma receita é reconhecida e como a receita é mensurada. Esta norma substitui as vigentes para o reconhecimento de receitas, incluindo o CPC 30 (IAS 18) Receitas, CPC 17 (IAS 11) Contratos de Construção e a CPC 30 Interpretação A (IFRIC 13) Programas de Fidelidade com o Cliente. A IFRS 15 entra em vigor para períodos anuais com início em ou após 1º de janeiro de 2018. O impacto da adoção do CPC 47/IFRS 15 nas demonstrações contábeis da Cia. em 2018 não pode ser estimado com confiabilidade em 31 de dezembro de 2017 pois a Cia. ainda está avaliando, através de estudo, os impactos nas demonstrações contábeis de 2018. Entretanto a Cia. espera que a adoção das novas normas não tenha impacto significativo. IFRS 16 Leases (Arrendamentos) - A IFRS 16 introduz um modelo único de contabilização de arrendamentos no balanço patrimonial para arrendatários. Um arrendatário reconhece um ativo de direito de uso que representa o seu direito de utilizar o ativo arrendado e um passivo de arrendamento que representa a sua obrigação de efetuar pagamentos do arrendamento. Isenções opcionais estão disponíveis para arrendamentos de curto prazo e itens de baixo valor. A contabilidade do arrendador permanece semelhante à norma atual, isto é, os arrendadores continuam a classificar os arrendamentos em financeiros ou operacionais. Esta norma substitui as normas de arrendamento existentes, incluindo o CPC 06 (IAS 17) Operações de Arrendamento Mercantil e o ICPC 03 (IFRIC 4, SIC 15 e SIC 27) Aspectos Complementares das Operações de Arrendamento Mercantil. A norma é efetiva para períodos anuais com início em ou após 1º de janeiro de 2019. O Comitê de Pronunciamentos Contábeis não permitiu a adoção antecipada desta norma para entidades que divulgam as suas demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. A Cia. ainda está avaliando o impacto desta norma nas demonstrações financeiras e suas divulgações.

5 Caixa e equivalentes de caixa:

	2017	2016
Caixa e bancos	205	238
Aplicações Financeiras (a)	7.297	28.963
Caixa e equivalentes de caixa	**7.502**	**29.201**

(a) As aplicações financeiras referem-se a fundos de renda fixa e possuem liquidez imediata, podendo ser resgatada a qualquer momento pela Administração da Cia. (sem ônus), com rendimento médio anual de 102% do CDI em 2017 (105% em 2016).

6 Titulos e valores mobiliários:

	2017	2016
Fundos de investimento (a)	14.020	-
Aplicações em CDB (b)	2.739	-
Total	**16.759**	**-**

(a) As aplicações em Fundos de Investimento, são cotas em diversos fundos de investimentos administrado pelo Banco Itaú, Banco do Brasil, XP Investimentos, Credit Suisse Hedging-Griffo e BTG Pactual, que possuem liquidez imediata e carteira composta por títulos de renda fixa e renda variável, tendo como remuneração uma taxa média de 110% do Certificado de Depósito Interbancário (CDI) em 2017 e 103,5% em do Certificado de Depósito Interbancário (CDI) 2016. (b) As aplicações financeiras em CDB apresentam liquidez imediata e foram remuneradas pela taxa média de 99% do Certificado de Depósito Interbancário (CDI) em 2017 e 102% Certificado de Depósito Interbancário (CDI) em 2016. Apesar das aplicações mencionadas acima possuírem liquidez imediata, a Cia. não possui a intenção de atender a compromissos de caixa de curto prazo. Tais recursos serão destinados a operações de investimentos.

7 Contas a receber: Composição dos saldos por tipo de operação

	2017	2016
Clientes - Mercado interno	18.411	18.797
PECLD	(4.479)	(3.893)
Total	**13.932**	**14.904**

Composição dos saldos por período de vencimentos:	2017	2016
A vencer	9.258	10.764
Vencidos		
De 1 a 30 dias	1.804	1.869
De 31 a 60 dias	850	1.022
De 61 a 90 dias	799	512
De 91 a 180 dias	1.462	737
Acima de 181 dias	4.238	3.893
Total	**18.411**	**18.797**

Os ativos financeiros incluídos nas contas a receber de clientes são classificados como "empréstimos e recebíveis" demonstrados ao custo amortizado. Seu valor contábil líquido é semelhante ao seu valor justo. Considerando a natureza dos saldos, a Administração da Cia. constitui uma perda estimada para crédito de liquidação duvidosa cuja inadimplência supere 180 dias. A movimentação da provisão para perdas estimadas de créditos de liquidação duvidosa está demonstrada abaixo:

Movimentação de PECLD	2017	2016
Saldo Anterior	(3.893)	(4.208)
Adições	(856)	(513)
Baixas	270	828
Saldo Atual	**(4.479)**	**(3.893)**

8 Estoque: A composição dos estoques está demonstrada a seguir:

	2017	2016
Estoque para revenda	8.763	9.374
Estoque consignado	5.099	3.793
Estoque em trânsito	2.523	2.746
Provisão de perdas	(287)	-
Adiantamento a fornecedor	109	115
Total	**16.207**	**16.028**

Os estoques da Biomedical são constituídos por produtos hospitalares para atendimento a pacientes que necessitam de procedimentos cirúrgicos. Esses estoques são bastante pulverizados, não possuindo um produto principal. A Cia. registra provisão para perdas de estoques quando tem indicativos de que o valor de custo dos estoques é superior ao seu valor recuperável. A análise realizada pela Administração leva em consideração o tempo em que esses estoques se encontram na Cia. sem movimentação (acima de 1 ano) assim como a possibilidade de recuperação dos mesmos.

9 Impostos a recuperar

Descrição	2017	2016
ICMS	679	488
IRRF	620	545
CSLL	43	23
PIS	19	9
COFINS	87	40
IPI	25	-
Total	**1.473**	**1.105**

A Cia. com base em análises e projeções orçamentárias não prevê riscos de não realização desses créditos tributários no decorrer de suas operações.

10 Imobilizado - 10.1 Movimentação do custo

Custo	% - Taxa de depreciação a.a.	2015	Adições	Baixas	2016	Adições	Baixas	2017
Edificações e benfeitorias	4%	600	-	-	600	-	-	600
Máquinas e equipamentos	10%	46	6	-	52	522	(19)	555
Equipamentos de informática	25%	411	110	-	521	99	(166)	454
Móveis e utensílios	10%	313	48	-	361	391	(85)	667
Imobilizado em andamento	-	16	1.472	-	1.488	58	(635)	911
Veículos	20%	805	335	(232)	908	225	(144)	989
Total do custo		**2.191**	**1.971**	**(232)**	**3.930**	**1.295**	**(1.049)**	**4.176**

10.2 Movimentação da depreciação

Depreciação	% - Taxa de depreciação a.a.	2015	Adições	Baixas	2016	Adições	Baixas	2017
Edificações e benfeitorias	4%	(39)	(12)	-	(51)	(12)	-	(63)
Máquinas e equipamentos	10%	(50)	(8)	-	(58)	(29)	7	(80)
Equipamentos de informática	25%	(275)	(37)	-	(312)	(50)	123	(238)
Móveis e utensílios	10%	(273)	(19)	-	(292)	(47)	58	(281)
Veículos	20%	(334)	(149)	153	(330)	(193)	141	(382)
Total da depreciação		**(971)**	**(225)**	**153**	**(1.043)**	**(331)**	**329**	**(1.045)**
Imobilizado líquido		**1.220**	**1.746**	**(79)**	**2.887**	**964**	**(720)**	**3.131**

A Cia. não alterou a forma de utilização do seu imobilizado, como também, não identificou desgaste e quebra relevante inesperada, progresso tecnológico e mudanças nos preços de mercado que indicassem que o valor residual ou vida útil dos ativos necessitassem de modificação. Em 31 de dezembro de 2017 e 2016, não haviam bens dados em garantia em processos judiciais ou transações financeiras. 11 Fornecedores e outras contas a pagar: A composição dos fornecedores está demonstrada a seguir:

Fornecedor	2017	2016
Nacional - Matéria-prima	673	1.859
Internacional - Matéria-Prima	4.462	4.844
Diversos - Outros fornecedores	1.259	714
Total	**6.394**	**7.417**
Circulante	6.390	7.413
Não circulante	4	4
Total	**6.394**	**7.417**

12 Provisão para contingência: A Cia. é parte em processos judiciais de natureza cível, trabalhista e fiscal que foram propostas no curso normal dos negócios e, que estão sendo tratadas nas esferas administrativa e judicial. São efetuadas provisões para contingências quando a Administração, juntamente com seus assessores internos e externos, julga adequada e considera o risco de perda provável. A Biomedical efetuou provisão para contingências trabalhistas para fazer face às eventuais demandas judiciais julgadas como perda provável referentes a caracterização de vínculo empregatício de pessoas jurídicas contratadas em cargos de gerência e coordenação. Em 31/12/2017, a Cia. mantinha provisionado o montante de R$4.722 (R$2.813 em 31/12/2016). Já os processos de natureza fiscal, a principal obrigação considerada como risco provável, com base na avaliação dos assessores jurídicos, refere-se a autuação sofrida no exercício de 2017 no montante de R$3.136, referente ao não reconhecimento de PIS e COFINS no exercício de 2014. A Cia., avaliou o risco de autuação para os exercícios subsequentes, e efetuou provisão adicional no montante de R$3.243, correspondente aos exercícios de 2015, 2016 e 2017.

Descrição da natureza	2017	2016
Fiscal	6.379	-
Trabalhistas	4.722	2.813
Total	**11.101**	**2.813**

BIOMEDICAL PRODUTOS CIENTÍFICOS MÉDICOS E HOSPITALARES S.A.

CNPJ nº 19.848.316/0001-66 / NIRE 31300117073

13 Obrigações tributárias e trabalhistas

Descrição	2017	2016
Obrigações trabalhistas		
Salários e encargos	136	168
Bônus a pagar	688	-
Provisão para férias e 13º salário	600	602
FGTS	37	47
INSS	118	141
Total das obrigações trabalhistas	**1.579**	**958**
Obrigações tributárias		
PIS/CONFIS	75	51
IRRF	73	78
ISS	1	1
IRPJ	383	271
CSSL	238	283
IPI	-	100
Outras	-	478
Total das obrigações tributárias	**770**	1.262
Total das obrigações trabalhistas e tributárias	**2.349**	2.220
Total do circulante	1.854	2.220
Total do não circulante	495	-

14 Patrimônio líquido: a. Capital social - O capital social, autorizado e subscrito em 31 de dezembro de 2017 e 2016 é de R$ 29.030 representado por 29.030.000 ações com valor nominal de R$ 1 cada. O capital social está distribuído entre os acionistas da seguinte forma:

		R$	
Acionista	**Ações**	**Integralizado**	**%**
Marcos Tadeu Machado	28.740	28.740	99,00
Patrícia Bahia Lopes Machado	290	290	1,00
	29.030	**29.030**	**100**

b. Reserva Legal - É constituída à razão de 5% do lucro líquido apurado em cada exercício nos termos do art. 193 da Lei 6.404/76, até o limite de 20% do capital social. c. Lucros acumulados - A Cia. poderá levantar balanços semestrais, ou em períodos menores, e declarar, por deliberação da Diretoria, dividendos à conta de lucros apurado nesses balanços, observadas as limitações previstas em lei. Ainda por deliberação da Diretoria, poderão ser declarados dividendos intermediários, à conta de lucros acumulados ou de reservas de lucros existentes no último balanço levantado. Os dividendos intermediários deverão sempre ser creditados e considerados como antecipação do dividendo obrigatório. Cabe identificar que em 2016 não geramos a Reserva Lega de 5% pela Cia. naquele período possuir a natureza de Limitada. A destinação dos lucros obedecerá às disposições a seguir: § A reserva legal é constituída mediante a apropriação de 5% do lucro líquido do exercício até o limite de 20% do capital social, de acordo com o artigo 193 da lei societária. § Distribuição de dividendos mínimos obrigatórios, em percentual a ser definido pela Assembleia Geral, respeitando as regras previstas na legislação vigente (mínimo de 25% do lucro líquido ajustado). § Os lucros são distribuídos aos acionistas proporcionalmente à participação de cada acionista no capital social. Os dividendos a pagar foram calculados conforme segue:

	2017
Lucro do exercício	9.299
(-) Reserva legal (5%)	(465)
(-) Dividendos mínimos obrigatórios (25%)	(2.208)
(-) Dividendos adicionais propostos	(6.626)
(-) Dividendos adicionais propostos exercício de 2016	(400)
(=) Total do dividendos adicionais propostos	(7.026)
Movimentação do saldo de dividendos a pagar:	
Dividendos a pagar em 31/12/2016	**4.748**
(+) Distribuição dos lucros acumulados de 2016 no exercício de 2017	17.505
(-) Pagamento de dividendos em 2017	(21.648)
(+) Dividendos mínimos obrigatórios em 31/12/2017	2.208
Dividendos a pagar em 31/12/2017	**2.813**

15 Receita operacional líquida

Descrição	**2017**	**2016**
Receita com revenda de mercadoria	72.565	70.811
(-) Deduções da receita		
ICMS	(721)	(888)
PIS	(174)	(143)
COFINS	(805)	(662)
Devoluções	(2.663)	(2.332)
IPI	(1.063)	(1.096)
DIFAL	(1.496)	-
Receita líquida total	**65.643**	65.690

16 Custos e despesas por natureza -16.1 Custos

	2017	2016
Custo de mercadoria vendida	(23.671)	(27.201)
Perdas com mercadorias	(1.153)	-
Total	**(24.824)**	**(27.201)**

Os custos da Cia. são avaliados pelo preço de entrada menos os impostos recuperáveis somados aos impostos II (imposto de importação) PIS, COFINS e despesas aduaneiras (quando for o caso).

16.2 Despesas de vendas por natureza	**2017**	**2016**
Frete	(471)	(470)
Correios e malotes	(296)	(333)
Comissões	(1.061)	(1.067)
Embalagens	(45)	(15)
Outros	(534)	(752)
Despesas com marketing	(606)	-
Viagens e estadias	(268)	(551)
PECLD	(587)	0,00
	(3.868)	**(3.188)**

16.3 Despesas administrativas por natureza		
Despesas com pessoal	(12.466)	(11.864)
Despesas com utilidades	(548)	(307)
Despesas com imóvel	(822)	(575)
Despesas com veículos	(399)	(427)
Despesas serviços com terceiros	(1.117)	(759)
Despesas com taxas e impostos	(120)	(175)
Despesas com depreciação e amortização	(422)	(213)
Despesas com provisões para contingência	(8.288)	-
Despesas com provisão para obsolescência	(287)	-
Despesas com doações	(161)	-
Outras despesas	(1.062)	(2.966)
Total	**(25.692)**	**(17.286)**

17 Resultado financeiro líquido	**2017**	**2016**
Receitas financeiras		
Receitas s/ aplicação financeira	1.615	3.512
Variação cambial ativa	334	1.143
Ganhos no mercado financeiro	-	69
Total das receitas financeiras	**1.949**	4.724
Despesas financeiras		
Juros de mora pagos e despesas bancárias	(76)	(83)
Descontos concedidos	(527)	(366)
Variações cambiais passivas	(164)	(1.107)
Multas	(16)	-
IOF	(22)	-
Total das despesas financeiras	**(805)**	**(1.556)**
Resultado financeiro	**1.144**	**3.168**

18 Imposto de renda e contribuição social: O I.R. e a contribuição social são registrados nas demonstrações financeiras com base na receita reconhecida e nos custos e despesas incorridos pelo regime de competência. (a) A seguir, a reconciliação dos montantes de imposto de renda e contribuição social, apurados em 31/12/2017 e 2016 (Cia. tributada pelo lucro presumido):

	2017		2016	
	IRPJ	**CSLL**	**IRPJ**	**CSLL**
Receita operacional	69.932	69.932	66.171	66.171
(=) Total da receita com venda de produtos	**69.932**	**69.932**	**66.171**	**66.171**
Percentual aplicado sobre a receita	8%	12%	12%	12%
(=) Base de cálculo	**5.595**	**8.392**	**7.941**	**7.941**
(+) Receitas financeiras	2.559	2.559	3.651	**3.651**
(=) Base de cálculo	**8.154**	**10.951**	**11.592**	**11.592**
Alíquotas utilizadas para o cálculo	15%	9%	15%	9%
(=) Despesa com imposto presumido	**1.223**	**986**	**1.738**	**1.043**
Adicional do imposto de renda				
Base de cálculo antecipação IR	8.153	-	8.160	-
Alíquotas utilizadas para o cálculo	10%	-	10%	-
Compensação 60.000 trimestral	(240)			
Total de adicional do IRPJ	**791**	-	816	
Despesa com imposto presumido	(2.014)	(986)	(2.554)	(1.043)

19 Gestão de riscos e instrumentos financeiros: 19.1 Gestão de riscos financeiros - *a. Fatores de risco financeiro* - As atividades da Cia. a expõem a diversos riscos financeiros: (i) risco de mercado (incluindo risco de moeda e de taxa de juros); (ii) risco de crédito; e (iii) risco de liquidez. A gestão de risco da Cia. concentra-se na imprevisibilidade dos mercados financeiros e busca minimizar potenciais efeitos adversos no desempenho financeiro. A gestão de risco é realizada pela Administração da Cia., sendo as políticas obrigatoriamente aprovadas pelos sócios. Os principais instrumentos financeiros da Cia. referem-se a caixa e equivalentes de caixa, contas a receber de clientes, contas a pagar aos fornecedores, demais contas a pagar e contratos de garantia financeira. O principal propósito desses passivos financeiros é captar recursos para as operações da Cia.. Todas as operações com instrumentos financeiros (contas a receber de clientes, empréstimos e financiamentos, etc.) resultam diretamente de suas operações. *a.1 Risco de mercado* - Risco de mercado é o risco que alterações nos preços de mercado, tais como as taxas de câmbio, taxas de juros, têm nos ganhos da Cia. ou no valor de suas participações em instrumentos financeiros. O objetivo do gerenciamento de risco de mercado é gerenciar e controlar as exposições a riscos de mercados, dentro de parâmetros aceitáveis, e ao mesmo tempo otimizar o retorno. A Cia. está sujeita ao risco de moeda nas compras denominados em uma moeda diferente da respectiva moeda funcional da Cia., o Real (R$). A moeda na qual estas transações são denominadas principalmente é o dólar norte americano (USD). A Cia. entende que o risco da variação do câmbio é relevante para as demonstrações financeiras como um todo. Analise de sensibilidade - A Cia. elaborou uma análise de sensibilidade do impacto das variações cambiais sobre seu passivo financeiros indexados. Nessa análise, essas taxas foram enfatizadas em -50%, -25%, 25% e 50% em relação ao cenário de linha de base, usado como base dos cenários I, II, III e IV, respectivamente. Em 31 de dezembro de 2017, a exposição da Cia. é proveniente de passivo financeiro que está exposto aos seguintes índices ou taxas de câmbio: • Cenário atual: refere-se ao cenário atual em 31 de dezembro de 2017; • Cenário de linha de base: elaborado com base nas informações reais disponíveis em 31 de maio de 2018, extraídas de fontes confiáveis como a CETIP e o Banco Central do Brasil, e a Cia. considerou esse cenário como provável, pois contém informações atualizadas até o mês anterior à data. de aprovação destas demonstrações financeiras; • Cenários I, II, III e IV: conforme mencionado acima, referem-se à sensibilidade a variações de - 50%, -25%, 25% e 50% em relação ao cenário provável, respectivamente. A sensibilidade do passivo financeiro com base nas premissas descritas acima, é como segue:

Risco	Cenário Atual	Cenário Base	Cenário 1 -50%	Cenário 2 -25%	Cenário 3 +25%	Cenário 4 +50%
Variação cambial USD	3,3080	3,7367	1,8684	2,8025	4,6709	5,6051

Exposição	Cenário Atual	Cenário Base	Cenário 1 -50%	Cenário 2 -25%	Cenário 3 +25%	Cenário 4 +50%
Fornecedores	6.396	7.225	3.612	5.419	9.031	10.837

a.2 Risco de taxa de juros - O risco de taxa de juros da Cia. decorre de aplicações financeiras. A Administração da Cia. tem como política manter os indexadores de suas exposições às taxas de juros ativas atrelados a taxas pós-fixadas. *a.3 Risco de liquidez* - A gestão prudente do risco de liquidez implica manter caixa, títulos e valores mobiliários suficientes, disponibilidades de captação por meio de linhas de crédito compromissadas e capacidade de liquidar posições de mercado. A Administração monitora o nível de liquidez da Cia., considerando o fluxo de caixa esperado e em contrapartida às linhas de crédito não utilizadas, o caixa e equivalentes de caixa. *d. Gestão de capital* - O objetivo da Cia. ao administrar seu capital são os de salvaguardar a capacidade de continuidade da Cia. para oferecer retorno aos sócios e benefícios às outras partes interessadas, além de manter uma estrutura de capital ideal para reduzir esse custo. Sua estrutura de capital tem como objetivo principal a manutenção de recursos próprios disponíveis para investimentos em novos projetos, que trará sustentabilidade futura. *e. Análise de sensibilidade* - Com a finalidade de identificar a sensibilidade do indexador nas aplicações financeiras ao qual a Cia. estava exposta em 31 de dezembro de 2017, a Cia. avaliou a a sua exposição considerando os seguintes cenários: • Cenário atual: refere-se ao CDI atual em 31 de dezembro de 2017; • Cenário de linha de base: elaborado com base nas informações reais disponíveis em 31 de maio de 2018, extraídas de fontes confiáveis como a CETIP e o Banco Central do Brasil, e a Cia. considerou esse cenário como provável, pois contém informações atualizadas até o mês anterior à data de aprovação destas demonstrações financeiras; • Cenários I, II, III e IV: conforme mencionado acima, referem-se à sensibilidade a variações de - 50%, -25%, 25% e 50% em relação ao cenário provável, respectivamente.

Risco	Cenário Atual	Cenário Base	Cenário 1 -50%	Cenário 2 -25%	Cenário 3 +25%	Cenário 4 +50%
Variação CDI	9,93	7,71	3,86	5,78	9,64	11,57

Exposição	Cenário Atual	Cenário Base	Cenário 1 -50%	Cenário 2 -25%	Cenário 3 +25%	Cenário 4 +50%
Aplicação Financeira	24,056	18.678	9.339	14.008	23.347	28.017

20 Eventos subsequentes: Não foram identificados eventos subsequentes até a data de emissão destas Demonstrações Financeiras.

Marcos Tadeu Machado - Diretor presidente | Luiz Felipe Lopes Machado - Diretor Financeiro
Contador: Edmilson Francisco dos Santos - CRC 079892-MG

Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras

Aos sócios e administradores da Biomedical Produtos Científicos Médicos Hospitalares S.A. Belo Horizonte - MG. Opinião com ressalva: Examinamos as demonstrações financeiras da Biomedical Produtos Científicos Médicos Hospitalares S.A. (Companhia), que compreendem o balanço patrimonial em 31/12/2017 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, compreendendo as políticas contábeis significativas e outras informações elucidativas. Em nossa opinião, exceto pelos possíveis efeitos dos assuntos descritos na seção a seguir intitulada "Base para opinião com ressalva", as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Biomedical Produtos Científicos Médicos Hospitalares S.A. em 31/12/2017, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. Base para opinião com ressalva: Conforme mencionado na nota explicativa nº 8 às demonstrações financeiras, o balanço patrimonial em 31/12/2017 apresenta na rubrica de Estoque o montantes de R$ 1.99 mil referente a estoque consignado. Até a data de conclusão dos nossos trabalhos a Companhia não nos disponibilizou os controles subsidiários e documentação suporte necessários para concluirmos quanto ao referido saldo. Em decorrência desse assunto, não nos foi possível determinar se teria havido necessidade de efetuar ajustes em relação ao saldo de estoque consignado, assim como nos demais elementos das demonstrações financeiras do exercício findo em 31/12/2017. Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião com ressalva. Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras e o relatório dos auditores: A administração da Companhia é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração. Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório. Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito. Outros assuntos: O balanço patrimonial em 31/12/2016 e as demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa e respectivas notas explicativas para o exercício findo em 31/12/2016, apresentados como valores correspondentes nas demonstrações financeiras do exercício corrente, foram anteriormente auditados por outros auditores independentes, que emitiram relatório datado em 28 de abril de 2017, sem modificação. Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações financeiras: Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras. Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: – Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. – Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia. – Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração. – Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional. – Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. Comunicamo-nos com a administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Belo Horizonte, 25 de junho de 2018
KPMG Assurance Services Ltda. CRC SP-023228/O-4 F-MG
Anderson Linhares de Oliveira Contador CRC MG 086685/O-8

Pág. 2/2

PAN
LEILÃO SOMENTE "ON-LINE" 24 IMÓVEIS
FECHAMENTO: 07/08/2018, 3ª feira, às 10h00
APARTAMENTOS • ÁREA RURAL
CASAS • IMÓVEIS COMERCIAIS • TERRENO
BA GO MA MG RJ RN RS SC SE SP
FREITAS LEILOEIRO OFICIAL

LOTE 03 - UBERLÂNDIA/MG - CASA
Rua Gustavo José da Silva (antiga Rua 50), nº 188
BAIRRO ACLIMAÇÃO
Á. terreno: 300,00m²
Á. construída apurada no local: 120,57m²
(consta na matrícula: 68,88m²)
Lance Mínimo: R$ 158.900,00

LOTE 12 - SETE LAGOAS/MG - CASA
Rua Dr. João Batista, nº 692 (antiga Av. Rio Grande)
BAIRRO SANTO ANTÔNIO
Á. terreno: 360,00m²
Á. construída: 106,39m²
Lance Mínimo: R$ 163.600,00

Edital, lances "on-line", fotos e mais informações, consulte:
www.freitasleiloeiro.com.br

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:
✓ À vista com 10% de desconto
✓ Parcelamento em 12x sem juros/correção ou 24, 36 ou 48 meses
✓ Financiamento imobiliário

SERGIO VILLA NOVA DE FREITAS
Leiloeiro Oficial - JUCESP 316
imoveis@freitasleiloeiro.com.br
Mais informações: (11) 3117.1001

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DA SEDE DA COMARCA DE SABARÁ/MG
RUA MARIETA MACHADO, Nº 103, CENTRO, SABARÁ/MG, CEP 34505-390 (31) 3671-1075
Habilitações de Casamento:

AENDER OTAVIANO SOARES e ANGRETY FÁTIMA DE CARVALHO, resd. Sabará. Ele, n. 11/01/1974, f. José Soares e Maria Inês Ribeiro Soares. Ela, n. 09/12/1978, f. Sebastião Arcanjo de Carvalho e Suely Ferreira Carvalho.

MARCOS BATISTA CORRÊA e ELIANE VIEIRA MOITINHO, resd. Sabará. Ele, n. 22/12/1979, f. Joaquim Rodrigues Corrêa. Ela, n. 07/10/1981, f. Antonio Pedro Moitinho e Andrelina Vieira de Souza.

THIAGO HENRIQUE PAIVA VIEIRA e PRISCILA RODRIGUES ALCINO, resd. Sabará. Ele, n. 29/06/1984, f. Hermogenes da Luz Vieira e Vania Lucia Leal de Paiva Vieira. Ela, n. 10/02/1992, f. Ricardo Luiz Alcino e Gláucia das Dores Rodrigues Alcantara.

MATEUS NASCIMENTO DE SANTANA e RAQUEL DE ANDRADE CERQUEIRA, resd. Sabará. Ele, n. 05/07/1985, f. Lourival Nascimento de Santana e Eunice Alves de Santana. Ela, n. 23/05/1992, f. Geraldo da Fonseca Cerqueira e Nice Maria de Andrade Cerqueira.

OSVALDO MOTA DA SILVA e SILVANA MARIA DA SILVA PEREIRA, resd. Sabará. Ele, n. 22/07/1981, f. Jose do Parto Mota e Maria Jose da Silva Mota. Ela, n. 10/04/1992, f. Antônio Alves Pereira e Célia Maria da Silva Pereira.

WALTENCIR BARROS TEIXEIRA e FLÁVIA APARECIDA FRAGA, resd. Sabará. Ele, n. 12/06/1984, f. José Geraldo Teixeira e Idênia de Barros. Ela, n. 13/10/1987, f. Valdir Martins Fraga e Vera Lúcia Patricio Martins Fraga.

MARCIO ROBERTO BORGES e CRISTIANE DA CONCEIÇÃO ANATOLIO, resd. Sabará. Ele, n. 23/01/1973, f.João Borges Filho e Maria Miguel de Oliveira. Ela, n. 09/01/1980, f. Antonio Basilio Anatolio e Roirdes de Paula Anatolio.

FABIANO RAMOS SANTOS e ANA CLARA SILVA DE SOUSA, resd. Sabará. Ele, n. 22/09/1991, f. Antonio das Graças Santos e Maria das Graças Santos. Ela, n. 10/09/1999, f. Adalberto Geramano Sousa e Sirlene Germano da Silva.

FÁBIO DA SILVA e CLEIDE NEPHTALINA DE ALENCAR, resd. Sabará. Ele, n.14/01/1983, f. Maria Lucia. Ela, n. 10/11/1976, f. Luiz Batista de Alencar e Nephtalina Virgínia Pereira.

VANDER MOREIRA SANTANA DA SILVA e SANDRA DA SILVA SANTOS, resd. Sabará. Ele, n. 17/04/1978, f. Wanderley Moreira da Silva e Mirlene Lourenço Santana. Ela, n. 02/08/1963, f. Edson Martinho dos Santos e Maria da Silva Santos.

HOJE EM DIA
ANUNCIE AQUI
(31) 3236-8001

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBÁ-MG

AVISO DE LICITAÇÃO. Pregão Eletrônico nº. 106/2018 – Registro de Preços visando a contratação de empresa para fornecimento de medicamentos de "A" a "Z" contidos na tabela CMED/ANVISA, através do sistema de registro de preços, com base no maior percentual de desconto sobre as tabelas CMED/ANVISA, visando atender à demanda da Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social. A abertura iniciará **no dia 25/07/2018, às 12 horas,** no site da Caixa Econômica Federal (licitacoes1.caixa.gov.br). **Pregão Presencial nº. 107/2018 –** Contratação de empresa especializada do ramo de engenharia para a execução de obras de reforma da Casa do DER. A abertura iniciará **no dia 26/07/2018, às 14 horas,** no salão de reuniões da Prefeitura, situado na Praça São Januário, 238. **Concorrência 06/2018 –** Concessão onerosa para a reforma, administração, operação, manutenção e exploração comercial do Terminal Rodoviário Deputado Felipe Balbi. A abertura iniciará **no dia 16/08/2018, às 14 horas,** no salão de reuniões da Prefeitura, situado na Praça São Januário, 238. Editais completos disponíveis na internet no endereço www.uba.mg.gov.br. Outras informações tel. (32)3301-6109. E-mail compras@uba.mg.gov.br

LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
Presencial e Online
1º Leilão: 2ª feira, 23/07/2018 às 10h30
2º Leilão: 2ª feira, 30/07/2018 às 10h30
Prestador de Serviço Autorizado Itaú
ZUKERMAN LEILÕES
Fiduciário: ITAÚ UNIBANCO S/A
• Fiduciantes: RAFAEL SILVA DE MELLO e sua mulher MARIANA CARLA DE OLIVEIRA MELLO
LOTE 01 - APARTAMENTO Nº 401
BELO HORIZONTE/MG - BAIRRO ITATIAIA
ÁREA ÚTIL: 75,78M² - Rua Bom Jesus da Penha, 427
1º Leilão - Lance mínimo: R$ 190.511,94
2º Leilão - Lance mínimo: R$ 154.166,99
O arrematante presente pagará no ato o preço total da arrematação e a comissão do leiloeiro, correspondente a 5% sobre o valor de arremate. As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto n° 21.981 de 19 de outubro de 1.932, com as alterações introduzidas pelo Decreto n° 22.427 de 1° de fevereiro de 1.933, que regula a profissão de Leiloeiro Oficial. Edital completo no site do leiloeiro. Leiloeiro Oficial: Fabio Zukerman - Jucesp 719.
PARA MAIS INFORMAÇÕES:
(11) **2388-8283** | www.**ZUKERMAN**.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ/MG

Concorrência 03.019/2017. Processo 251. Extrato de Contrato. O Município de Araxá e Liarth LTDA - EPP, valor global: R$ 3.395.577,60, firmam contratação de empresa especializada em serviços de limpeza urbana, incluindo os serviços de coleta e transporte de resíduos sólidos domiciliares e comerciais, até a destinação final no Aterro Sanitário Municipal, obedecendo aos roteiros por setor preestabelecidos para coleta diária e em dias alternados dos resíduos sólidos domésticos e comerciais gerados no Município de Araxá-MG, conforme especificações e cronogramas descritos no projeto básico e demais Anexos deste Edital. Prazo de Vigência: 12 meses. Aracely de Paula, Prefeito Municipal, 05/07/18.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ/MG

Aviso de Licitação. Pregão Presencial 08.101/2018. Processo 127. O Município de Araxá, torna público a contratação de empresa especializada em engenharia civil, incluindo o fornecimento de material e mão de obra para reforma da Escola Municipal Aziz J Chaer. Abertura: 31/07/18 às 09:00h. Edital disponível: 19/07/18. Setor de Licitações: 0(34)3691-7022. Aracely de Paula, Prefeito Municipal –11/07/18.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ/MG

Aviso de Licitação. Pregão Presencial 08.103/2018. Processo 129. O Município de Araxá, torna público a contratação de empresa especializada em engenharia civil, incluindo o fornecimento de material e mão de obra para reforma da praça pública no Bairro Alvorada. Abertura: 02/08/18 às 09:00h. Edital disponível: 23/07/18. Setor de Licitações: 0(34)3691-7022. Aracely de Paula, Prefeito Municipal –11/07/18.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPARAÓ

AVISO DE LICITAÇÃO - Processo no 045/2018, Pregão Presencial no 025/2018, Registro de Preços no 016/2018, com abertura para o dia 26 de julho de 2018. às 12:30, objeto: Registro de Preços para aquisição de motocicleta(s) 0 KM em atendimento as diversas Secretarias desta Municipalidade. O edital completo encontra-se à disposição na sede da Prefeitura à Av. Américo V de Carvalho, 120, Centro, Caparaó – MG, CEP 36834-000 ou através do site: www.caparao.mg.gov.br.

Cristiano Xavier da Costa - Prefeito Municipal. 11 de julho de 2018.

PREFEITURAMUNICIPALDEPONTOCHIQUE-MG

Torna público o Decreto Municipal nº 23/2018 de 06 de junho de 2018 que anula a posse de servidores no cargo de provimento de Operador de Máquinas I. Maiores Informações na Sede da Prefeitura Municipal de Ponto Chique. Ponto Chique-MG, 26/04/18. José Geraldo Alves - Prefeito .

A Pema Beneficiamento de Minérios Ltda, por determinação do Concelho Municipal de Desenvolvimento Ambiental do Município de Betim – CODEMA, torna público que foi concedida através do Processo Administrativo n ° 30.706/2013, a Licença de Operação – LAC 2 – Classe 4, para a atividade de lavras e extrações, extrações de rocha para a produção de britas com ou sem tratamento, unidade de tratamento de minerais – UTM, obras de infraestrutura (pátio de resíduos, produtos e oficinas) e estradas para transporte de minérios/estéril, localizada na Alameda das Orquídeas, n° 89, bairro Estância do Sereno, Betim, MG.

SAAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE ITABIRA/MG

RESULTADO DE HABILITAÇÃO

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Itabira/MG, por meio da Comissão Permanente de Licitação – CPL, torna público o julgamento de Habilitação da **Tomada de Preços SAAE/IRA nº 002/18,** sendo declarada habilitada a empresa **EQUILÍBRIO ENGENHARIA LTDA - ME.**

Itabira, 12/07/18.

Thânia Mara Assis Silva - CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE JURAMENTO/MG

Através de seu Pregoeiro Oficial torna público que fará realizar no dia 30/07/2018 às 09:00 horas, licitação na modalidade Pregão Presencial nº 023/2018, Processo Licitatório nº 034/2018, Objetivando a Eventual e Futura Aquisição de Recarga de Toners com fornecimento de Impressoras em Regime de Comodato para atender diversas Secretarias do Município de Juramento/MG. Por Sistema de Registro de Preços, conforme especificações constantes no edital. Maiores informações pelo tel.: (38) 3236-1118 - email: licitacaojuramento@gmail.com.

Francisco Gilvan Vieira
Pregoeiro Oficial.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JURAMENTO/MG

Através de seu Pregoeiro Oficial torna público que fará realizar no dia **31/07/2018 às 9:00 horas**, licitação na modalidade **Pregão Presencial nº 024/2018, Processo Licitatório nº 035/2018**, Objetivando a **Eventual e Futura Aquisição de Medicamentos Éticos Embalagem Farma para atender a Secretaria de Saúde do Município de Juramento/MG. Por Sistema De Registro De Preços**, conforme especificações constantes no edital. Maiores informações pelo tel.: (38) 3236-1118 - email: licitacaojuramento@gmail.com.

Francisco Gilvan Vieira
Pregoeiro Oficial.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LASSANCE/MG

Torna público que no dia **26 de JULHO de 2018, às 08:00 horas**, estará realizando Processo Licitatório nº 098/2018, Pregão Presencial nº 068/2018, do Tipo **"Menor Preço Por Item"**, tendo como objeto o **Contratação de empresa de consultoria técnica para desenvolvimento dos trabalhos de ICMS Patrimônio Cultural do Município de Lassance, para o exercício de 2018**, conforme especificado no Anexo I. O Edital na íntegra está disponível na Prefeitura Municipal de Lassance/MG, Rua Nossa Senhora do Carmo nº 726 - Centro (38) 3759-1537 - licitalassance@hotmail.com - Pregoeira e Equipe de Apoio.

HOJE EM DIA
ANUNCIE AQUI
(31) 3236-8001

REFRAMEC MANUTENÇÃO E MONTAGENS DE REFRATÁRIOS S/A
CNPJ nº 07.710.277/0001-57 - NIRE 3130010454-1
ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 19 DE JANEIRO DE 2018

DATA, HORA E LOCAL: aos 19 de janeiro de 2018, às 10:00 horas, na sede social da Reframec Manutenção e Montagens de Refratários S/A ("Companhia"), localizada na Rua Fernando Pezzini, nº 1.137, bairro Nossa Senhora de Fátima, Município de Matozinhos, Estado de Minas Gerais, CEP 35.720-000. **CONVOCAÇÃO E PRESENÇAS**: presente a acionista titular da totalidade das ações representativas do capital votante da Companhia, de acordo com a assinatura constante no Livro de Presença de Acionistas, razão pela qual restaram dispensadas as formalidades de convocação, nos termos do § 4º do artigo 124 da Lei 6.404/76 ("Lei das Sociedades Anônimas"). **COMPOSIÇÃO DA MESA**: Gilmar Fava Carrara – Presidente. Leonardo Augusto Simões Costa – Secretário. **ORDEM DO DIA**: deliberar sobre **(i)** o aumento do capital social da Companhia em R$10.000.000,00 (dez milhões de reais), mediante emissão de 10.000.000 (dez milhões) de ações ordinárias; e **(ii)** a reforma e consolidação do estatuto social da Companhia. **DELIBERAÇÕES**: Quando do início dos trabalhos a acionista aprovou a lavratura da presente ata na forma de sumário dos fatos ocorridos, como faculta o § 1º do artigo 130 da Lei das Sociedades Anônimas. Na sequência, a acionista da Companhia, detentor da totalidade do capital social votante, sem quaisquer restrições ou ressalvas, deliberou pelo seguinte: **(i)** Aprovar o aumento do capital social da Companhia, atualmente totalmente subscrito e integralizado, em R$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais), passando o capital social da Companhia dos atuais R$6.644.058,77 (seis milhões, seiscentos e quarenta e quatro mil e cinquenta e oito reais e setenta e sete centavos) para R$16.644.058,77 (dezesseis milhões, seiscentos e quarenta e quatro mil e cinquenta e oito reais e setenta e sete centavos), mediante a emissão de 10.000.000 (dez milhões) de novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal da Companhia, ao preço de emissão de R$ 1,00 (um real cada). As novas ações emitidas neste ato foram totalmente subscritas pela Magnesita Refratários S/A, única acionista da Companhia, e serão integralizadas dentro de 60 (sessenta) dias, em conformidade com o boletim de subscrição que compõe o Anexo I da presente Ata. Em virtude do aumento de capital ora aprovado, o *caput* do Art. 5º do estatuto social da Companhia passa a vigorar com a seguinte redação: "***Art. 5.*** *O capital social da Companhia, totalmente subscrito e parcialmente integralizado, é de R$16.644.058,77 (dezesseis milhões, seiscentos e quarenta e quatro mil e cinquenta e oito reais e setenta e sete centavos), representado por 14.786.000 (quatorze milhões, setecentas e oitenta e seis mil)* **ações ordinárias nominativas, sem valor nominal.**" **(ii)** Aprovar a reforma e a consolidação do estatuto social da Companhia, em virtude da deliberação tomada no item "i" acima, que passa a vigorar nos termos do Anexo II da presente Ata. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, foram suspensos os trabalhos, para lavratura desta ata, que, lida, conferida e aprovada, foi assinada pelo acionista presente, ao final deste instrumento. **ASSINATURAS:** Mesa: Sr. Gilmar Fava Carrara, Presidente; Sr. Leonardo Augusto Simões Costa, Secretário. Acionista: Magnesita Refratários S/A, por Gilmar Fava Carrara e Luis Rodolfo Mariani Bittencourt. Matozinhos/MG, 19 de janeiro de 2018. Certifico que a presente confere com a original lavrada em livro próprio. **Leonardo Augusto Simões Costa -** Secretário. **ANEXO I – LISTA DE SUBSCRITORES. Subscritor: MAGNESITA REFRATÁRIOS S.A.**, com sede na cidade de Contagem, Estado de Minas Gerais, na Praça Louis Ensch, nº 240, Cidade Industrial, CEP 32.210-902, inscrita no CNPJ sob o nº. 08.684.547/0001-65, registrada na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais sob o NIRE nº 31300026485, neste ato representada por seus diretores **Gilmar Fava Carrara,** brasileiro, casado, engenheiro, portador da Carteira de Identidade n. M1577298, expedida pela SSP/MG, inscrito no CPF/MF sob o n. 236.560.936-87 e **Luis Rodolfo Mariani Bittencourt**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Carteira de Identidade n. M1.273.768, inscrito no CPF/MF sob o n. 642.154.076-72, ambos com escritório na Praça Louis Ensch, nº 240, Cidade Industrial, Contagem, Minas Gerais, CEP 32.210-902. *Subscreve e compromete-se a integralizar as ações da Companhia, conforme os termos e condições estabelecidos a seguir:*

Quantidade de Ações Subscritas:	10.000.000 (dez milhões)
Capital Social:	R$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais)
Reserva de Ágio na Emissão de Ações:	-
Valor Total:	R$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais)
Preço de Emissão:	R$ 1,00 (um real) por ação.
Prazo de Integralização:	10% à vista e o restante em até 60 (sessenta) dias contados da presente data.
Correção Monetária:	-
Forma de Integralização:	Em moeda corrente nacional.
Encargos de Mora:	-

Matozinhos/MG, 19 de janeiro de 2018. **MAGNESITA REFRATÁRIOS S/A -** Gilmar Fava Carrara - Diretor; Luis Rodolfo Mariani Bittencourt - Diretor. **ANEXO II – ESTATUTO SOCIAL - CAPÍTULO I – DENOMINAÇÃO, SEDE E DURAÇÃO - Art. 1.** A Reframec Manutenção e Montagens de Refratários S/A (a "Companhia") é uma sociedade por ações, que se rege por este Estatuto Social e pelas disposições legais que lhe são aplicáveis. **Art. 2.** A Companhia tem sede em Matozinhos, Estado de Minas Gerais, na Rua Fernando Pezzini, nº 1.137, Bairro Nossa Senhora de Fátima, CEP 35.720-000, podendo abrir, transferir e extinguir filiais, escritórios e quaisquer outros estabelecimentos em qualquer parte do território nacional e/ou no exterior. **Art. 3.** O prazo de duração da Companhia é indeterminado. **CAPÍTULO II – OBJETO SOCIAL - Art. 4.** A Companhia tem por objeto: a) a execução de atividades de construção civil, especialmente aquelas relacionadas aos serviços e obras de engenharia, incluindo aqueles auxiliares e complementares da construção civil, com a utilização de equipamentos e materiais inerentes aos serviços prestados; b) a prestação de serviços de montagem industrial, especialmente de estruturas refratárias integrantes de equipamentos industriais, e a prestação de serviços de montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias, especialmente o aluguel de andaimes e plataformas de trabalho com montagem e desmontagem; c) a prestação de serviços de manutenção eletromecânica; e d) a fabricação e comercialização, para uso industrial ou comercial, de máquinas e equipamentos relacionados a metalurgia e construção civil, bem como de suas respectivas partes e componentes. **CAPÍTULO III – CAPITAL SOCIAL E AÇÕES - Art. 5.** O capital social da Companhia, totalmente subscrito e parcialmente integralizado, é de R$16.644.058,77 (dezesseis milhões, seiscentos e quarenta e quatro mil e cinquenta e oito reais e setenta e sete centavos), representado por 14.786.000 (quatorze milhões, setecentas e oitenta e seis mil) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal. **Parágrafo Primeiro**. Cada ação ordinária confere a seu titular direito a um voto nas deliberações da Assembleia Geral. **Parágrafo Segundo**. A titularidade das ações será presumida pela inscrição do nome do acionista no Livro de Registro de Ações Nominativas. **Parágrafo Terceiro**. Quando a ação pertencer a mais de uma pessoa, os direitos a ela conferidos serão exercidos pelo representante do condomínio. **Parágrafo Quarto**. É vedada à Companhia a emissão de partes beneficiárias. **Parágrafo Quinto**. Na proporção do número de ações que possuírem, os acionistas terão direito de preferência na subscrição de ações a serem emitidas em aumentos de capital da Companhia, na forma do artigo 171, da Lei nº 6.404/76. O direito de preferência será exercido dentro do prazo decadencial de 30 (trinta) dias. **Parágrafo Sexto**. Nas hipóteses em que a lei conferir o direito de retirada à acionista dissidente de deliberação da Assembleia Geral, o valor do reembolso será calculado tomando como base o valor do patrimônio líquido da Companhia constante do último balanço aprovado pela Assembleia Geral. **Art. 6.** Nos aumentos de capital mediante a emissão de novas ações, o acionista que não fizer o pagamento correspondente às ações subscritas nas condições previstas no respectivo boletim de subscrição ficará de pleno direito constituído em mora, na forma do artigo 106, parágrafo 2º, da Lei nº 6.404/76, sujeitando-se (i) à multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da prestação devida, sem prejuízo da correção monetária de acordo com a variação do IGPM/FGV - Índice Geral de Preços do Mercado, divulgado pela Fundação Getúlio Vargas, ou índice que venha a substituí-lo, em caso de sua extinção, na menor periodicidade admitida; (ii) ao disposto no artigo 107 da Lei nº 6.404/76; e (iii) ao pagamento de juros de mora de 12% (doze por cento) ao ano, *pro rata temporis*. **CAPÍTULO IV – ASSEMBLEIA GERAL - Art. 7.** A Assembleia Geral reunir-se-á, ordinariamente, nos 4 (quatro) primeiros meses seguintes ao término do exercício social, para deliberar sobre as matérias constantes do artigo 132, da Lei nº 6.404/76, e, extraordinariamente, sempre que os interesses sociais, este Estatuto Social e/ou a Lei assim exigirem. **Parágrafo Primeiro**. A Assembleia Geral será convocada pelo Conselho de Administração, por decisão colegiada, observadas as formalidades legais. Deliberada pelo Conselho de Administração a convocação da Assembleia Geral, a execução das formalidades legais de convocação caberá ao Diretor Presidente ou, na sua ausência, ao Diretor Financeiro. **Parágrafo Segundo**. Independentemente das formalidades de convocação, será considerada regular a Assembleia Geral a que comparecerem todos os acionistas. **Parágrafo Terceiro**. A Assembleia Geral será instalada e presidida pelo Presidente do Conselho de Administração ou, em sua ausência, por qualquer outro membro do Conselho de Administração que venha a ser escolhido por deliberação de acionistas titulares de ações representativas da maioria do capital social. Na ausência de todos os membros do Conselho de Administração, o presidente da Assembleia Geral será escolhido dentre os acionistas presentes, igualmente por deliberação de acionistas titulares de ações representativas da maioria do capital social. O Presidente escolherá, dentre os presentes, o secretário da mesa.**Parágrafo Quarto**. Os acionistas poderão fazer-se representar na Assembleia Geral por procurador constituído há menos de 1 (um) ano, que seja acionista, administrador da Companhia ou advogado. **Art. 8.** Todas as deliberações ou resoluções dos acionistas, em Assembleias Gerais, serão tomadas mediante aprovação de titulares de ações representativas da maioria do capital social, exceto nos casos em que a Lei ou Acordo de Acionistas estabelecerem quórum de deliberação mais elevado. **Parágrafo Único**. As deliberações relativas a aumento do capital da Companhia dependerão da aprovação de acionistas representando, pelo menos, 70% (setenta por cento) do capital social da Companhia. **Art. 9.** Sem prejuízo de outras matérias previstas em lei ou neste Estatuto Social, caberá à Assembleia Geral: a) deliberar sobre qualquer alteração ou reforma do Estatuto Social; b) eleger ou destituir, a qualquer tempo, os membros: (i) do Conselho de Administração, nomeando o seu presidente, e (ii) do Conselho Fiscal, quando este for instalado; c) deliberar sobre a dispensa de requisitos para ocupar cargos de administração na Companhia, conforme dispõe o art. 147, parágrafo 3º, da Lei nº 6.404/76; d) fixar o montante global ou individual da remuneração dos administradores, conforme dispõe o parágrafo primeiro, do Art. 10, deste Estatuto Social; e) examinar, discutir e votar, anualmente, as contas dos administradores e deliberar sobre as demonstrações financeiras por eles apresentadas; f) deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício e distribuição de dividendos, bem como sobre a alteração da política de dividendos da Companhia; g) deliberar sobre a aplicação do saldo de reserva de lucros que ultrapassar o capital social; h) deliberar sobre a propositura de ação de responsabilidade contra administradores que gerarem prejuízo à Companhia; i) suspender os direitos políticos dos acionistas que deixarem de cumprir obrigações impostas por Lei ou por este Estatuto Social; j) autorizar a emissão de debêntures, bônus de subscrição e outros valores mobiliários conversíveis em ações; k) deliberar sobre fusão, incorporação e cisão da Companhia; l) deliberar sobre a abertura e o fechamento de capital da Companhia; m) deliberar sobre a listagem da Companhia em quaisquer segmentos especiais de listagem e celebração de contratos, acordos ou compromissos com bolsas de valores; n) deliberar sobre dissolução e liquidação da Companhia, eleição e destituição de liquidantes e julgamento de suas contas; o)fixar o preço de emissão das ações da Companhia em caso de aumento de capital; p) autorizar a aplicação de lucros ou reservas no regaste ou na amortização de ações, determinando as condições e o modo de se proceder à operação; q) autorizar os administradores a confessar falência e pedir recuperação judicial ou extrajudicial; r) deliberar sobre a conveniência do pagamento do direito de reembolso, nos termos do art. 137, parágrafo 3º, da Lei nº 6.404/76; s) exercer outras atribuições legais ou que lhe sejam conferidas pelo presente Estatuto Social, bem como deliberar sobre qualquer outra matéria não prevista neste artigo ou na Lei. **CAPÍTULO V – ADMINISTRAÇÃO - Seção I – Regras Gerais - Art. 10.** A Companhia será administrada por um Conselho de Administração e por uma Diretoria, na forma da Lei e deste Estatuto Social. **Parágrafo Primeiro**. Cabe à Assembleia Geral fixar a remuneração dos membros do Conselho de Administração e da Diretoria. A remuneração poderá ser votada em verba individual, para cada membro, ou verba global, cabendo então ao Conselho de Administração promover a sua distribuição. **Parágrafo Segundo**. Os membros do Conselho de Administração e da Diretoria serão investidos em seus respectivos cargos mediante assinatura de termo de posse no livro próprio, dentro dos 30 (trinta) dias que se seguirem à sua eleição. **Parágrafo Terceiro**. O mandato dos administradores será automaticamente prorrogado até a posse de seus substitutos, salvo se de outra forma deliberado pela Assembleia Geral, no que diz respeito aos membros do Conselho de Administração, e por este, no que diz respeito aos Diretores. **Parágrafo Quarto**. O exercício do cargo de administrador cessa pela destituição, a qualquer tempo, do seu titular, ou pelo término do mandato, se não houver recondução, observado o disposto no parágrafo acima. A renúncia torna-se eficaz em relação à Companhia desde o momento em que esta conhecer da comunicação escrita do renunciante, produzindo efeitos perante terceiros de boa-fé após o seu arquivamento no Registro Público de Empresas Mercantis e publicação. **Art. 11.** Os membros titulares e suplentes do Conselho de Administração e da Diretoria estão obrigados, sem prejuízo dos deveres e responsabilidades a eles atribuídos por Lei, a manter reserva sobre todos os negócios da Companhia, devendo tratar como confidenciais todas as informações de caráter não público a que tenham acesso e que digam respeito à Companhia, seus negócios, funcionários, administradores, acionistas ou contratados e prestadores de serviços, obrigando-se a usar tais informações no exclusivo e melhor interesse da Companhia. **Seção II – Conselho de Administração - Art. 12.** O Conselho de Administração é o órgão de orientação e planejamento estratégico da Companhia, composto por 06 (seis) membros titulares e por até 06 (seis) membros suplentes, sendo facultativa a eleição dos suplentes, residentes ou não no país, eleitos e destituíveis a qualquer tempo pela Assembleia Geral, para mandatos unificados de 03 (três) anos, permitida a reeleição. **Parágrafo Primeiro**. A Assembleia Geral nomeará o Presidente do Conselho de Administração. Na hipótese de ausência ou impedimento temporário do Presidente do Conselho de Administração, os demais membros, inclusive o suplente deste, deliberarão sobre a escolha do membro que exercerá, na reunião, as funções de Presidente do Conselho de Administração. **Parágrafo Segundo.** Em caso de (i) destituição, (ii) morte, (iii) renúncia, (iv) invalidez que comprometa ou impeça o exercício do cargo, ou (v) qualquer outro evento que leve à vacância definitiva de cargo do Conselho de Administração, o Conselho de Administração poderá nomear substituto, que servirá até a primeira Assembleia Geral subsequente. **Parágrafo Terceiro**. Todas as deliberações do Conselho de Administração serão tomadas mediante aprovação da maioria dos seus membros. **Parágrafo Quarto**. As reuniões do Conselho de Administração poderão ser realizadas na sede da Companhia ou em qualquer outra dependência.**Art. 13.** O Conselho de Administração reunir-se-á 01 (uma) vez por trimestre ou sempre que requerido por qualquer de seus membros, mediante convocação realizada pelo Presidente ou, na sua ausência, por 03 (três) conselheiros em conjunto. **Parágrafo Primeiro**. A convocação deverá ser realizada mediante comunicação por escrito, inclusive correio eletrônico (e-mail), endereçada ao local ou ao endereço de e-mail previamente indicado pelos conselheiros, e enviada com antecedência mínima de 05 (cinco) dias, indicando dia, hora e local da reunião, bem como a ordem do dia. **Parágrafo Segundo**. Em caso de manifesta urgência, as reuniões do Conselho de Administração poderão ser, excepcionalmente, convocadas pelo Presidente do Conselho de Administração, com antecedência de 02 (dois) dias, observadas as demais formalidades estabelecidas neste Estatuto Social. **Parágrafo Terceiro**. Independentemente das formalidades de convocação, será considerada regular a reunião do Conselho de Administração a que comparecerem todos os membros do Conselho de Administração. **Parágrafo Quarto**. Uma vez instaladas, as reuniões do Conselho de Administração serão presididas pelo Presidente do Conselho, que convidará um dos presentes ou o advogado da Companhia para secretariar os trabalhos. **Parágrafo Quinto**. Em caso de ausência de membro do Conselho de Administração, este poderá fazer-se representar em reunião por seu suplente ou por outro membro por ele indicado, mediante apresentação do voto do membro do Conselho de Administração ausente e sua justificação, valendo tal representação para fins de verificação de quórum de instalação e deliberação, observado, no que diz respeito às funções do Presidente do Conselho de Administração, o disposto no parágrafo primeiro, do Art. 12. **Parágrafo Sexto**. Os conselheiros poderão enviar antecipadamente o seu voto, que valerá para fins de verificação de quórum de instalação e de deliberação, desde que enviado à Companhia, em atenção ao presidente da respectiva reunião, por escrito, até o seu início. **Parágrafo Sétimo**. Os Conselheiros poderão participar das reuniões do Conselho de Administração por meio de conferência telefônica, videoconferência ou outro meio de comunicação que permita conversa entre as pessoas em tempo real (admitida a sua gravação), hipótese em que serão considerados presentes à reunião, devendo enviar a confirmação de seu voto, na data da reunião, por meio de carta, correio eletrônico digitalmente certificado ou fac-símile, enviado para a Companhia, em atenção ao presidente da respectiva reunião. **Parágrafo Oitavo**. As atas contendo as deliberações do Conselho de Administração serão lavradas no Livro de Atas das Reuniões do Conselho de Administração e assinadas por todos os Conselheiros fisicamente presentes à reunião. Os votos proferidos por Conselheiros que tenham se manifestado na forma dos parágrafos quinto, sexto e sétimo acima deverão constar da respectiva ata, hipótese em que será juntada ao livro, logo após a transcrição da ata, cópias das procurações, cartas, dos fac-símiles ou correios eletrônicos, contendo os votos em questão. **Art. 14.** Os membros suplentes do Conselho de Administração deverão ser notificados sobre quaisquer reuniões e atos societários relevantes no mesmo momento em que os membros efetivos do Conselho de Administração o forem. Além disso, os suplentes terão o direito de: (i) comparecer e participar em todas as Reuniões do Conselho de Administração, sem, contudo, exercer o direito de voto se o membro titular comparecer à reunião, e (ii) ter acesso às mesmas informações que os demais membros do Conselho de Administração. **Art. 15.** Compete ao Conselho de Administração: a) fixar a orientação geral dos negócios da Companhia; b) eleger e destituir os Diretores e fixar-lhes as atribuições, observado o que a respeito dispuser o presente Estatuto Social; c) fiscalizar a gestão dos Diretores por meio do exame, a qualquer tempo, dos livros e papéis da Companhia, da solicitação de informações sobre contratos celebrados ou em via de celebração e quaisquer outros atos praticados pela Diretoria; d) convocar a Assembleia Geral quando julgar conveniente; e) manifestar-se sobre o relatório da administração, as contas da Diretoria e as demonstrações financeiras anuais e intermediárias da Companhia; f) escolher e destituir os auditores independentes; g) aprovar o orçamento anual e o plano de negócios da Companhia, eventuais alterações dos mesmos, bem como todos e quaisquer investimentos de capital ou despesas operacionais cujo valor exceder em 10% (dez por centro) os montantes previamente aprovados nos referidos plano de negócios e orçamento anual para o respectivo exercício social; h) aprovar a aquisição ou alienação de qualquer bem ou direito em valor igual ou superior a R$1.000.000,00 (um milhão de reais), exceto se prevista no plano de negócios e no orçamento anual aprovados; i) aprovar a propositura de qualquer ação judicial, celebração de acordo judicial ou transação para prevenir ou encerrar litígio, envolvendo valor igual ou superior a R$1.000.000,00 (um milhão de reais); j) autorizar a prestação de quaisquer garantias a obrigações de terceiros, independentemente do seu valor, bem como de quaisquer garantias a obrigações da própria Companhia ou ainda a desoneração de terceiros quanto a obrigações contraídas junto à Companhia, cujo valor seja superior a R$1.000.000,00 (um milhão de reais); k) aprovar a assunção de dívida, a contratação ou concessão de empréstimos ou financiamentos (inclusive por meio de contratos de abertura de crédito, mútuos, arrendamento mercantil, compra e venda, e desconto ou cessão de recebíveis ou créditos) cujo valor seja igual ou superior a R$1.000.000,00 (um milhão de reais), por operação; l) aprovar a celebração, alteração ou rescisão de qualquer contrato, cujo valor seja igual ou superior a R$1.000.000,00 (um milhão de reais); m) aprovar a concessão de doações e subvenções, em valor igual ou superior a R$50.000,00 (cinquenta mil reais), por exercício social; n) aprovar a realização de operações e negócios de qualquer natureza com os acionistas ou qualquer sociedade que, direta ou indiretamente, seja sua controladora ou esteja sob controle comum, bem como qualquer operação ou negócio de qualquer natureza com qualquer administrador da Companhia ou seus respectivos cônjuges e parentes até segundo grau; o) aprovar qualquer licenciamento, aquisição, alienação ou oneração de qualquer marca, patente, direito autoral, segredo de negócio, know-how ou outra propriedade intelectual da Companhia; p) aprovar o ingresso, por si ou por suas controladas, em qualquer joint venture ou associação, incluindo a constituição de sociedades com terceiros; q) autorizar a celebração de qualquer contrato fora do curso normal das atividades da Companhia; r) aprovar a abertura, transferência e extinção de filiais, escritórios, depósitos e quaisquer outros estabelecimentos em qualquer parte do território nacional e/ou no exterior; s) quando considerar conveniente, submeter à Assembleia Geral proposta de alteração do Estatuto Social; t) aprovar planos de participação nos lucros; u) atribuir, do montante global da remuneração fixada pela Assembleia Geral, os honorários mensais devidos a cada um dos membros da administração da Companhia; v) aprovar proposta elaborada pela Diretoria e a ser encaminhada à Assembleia Geral contendo a forma de distribuição de dividendos, incluindo a proposta de distribuição e aplicação do lucro apurado, na forma deste Estatuto Social, de Acordo de Acionistas e das deliberações da Assembleia Geral; w) autorizar o levantamento de balanços semestrais, trimestrais ou mensais, bem como pagar dividendos intermediários ou juros sobre o capital próprio à conta de lucros apurados nesses balanços, observadas as limitações e disposições estatutárias e legais; x) aprovar a aquisição, pela Companhia, de ações de sua própria emissão para manutenção em tesouraria ou seu cancelamento; y) aprovar qualquer alteração significativa nas políticas e práticas contábeis, exceto se exigidas por normas legais, regulamentares ou contábeis; z) deliberar sobre qualquer matéria submetida à apreciação do Conselho de Administração pela Diretoria; aa) exercer outras atribuições legais ou que lhe sejam conferidas pela Assembleia Geral e/ou pelo presente Estatuto Social. **Seção III - Diretoria - Art. 16.** A Diretoria é o órgão de gestão e representação da Companhia, competindo-lhe praticar todos os atos necessários para assegurar seu regular funcionamento. **Art. 17.** A Diretoria será composta por 06 (seis) Diretores, acionistas ou não, residentes no País, sendo pelo menos um deles o Diretor Presidente e, outro, o Diretor Financeiro, nomeados e destituíveis pelo Conselho de Administração da Companhia, para mandato de 03 (três) anos, permitida a reeleição. **Parágrafo Primeiro**. Em caso de (i) destituição, (ii) morte, (iii) renúncia, (iv) invalidez que comprometa ou impeça o exercício do cargo, ou (v) qualquer outro evento que leve à vacância definitiva de cargo da Diretoria, deverá ser imediatamente convocada reunião do Conselho de Administração para eleição do Diretor substituto, que completará o prazo de gestão do Diretor substituído. Até que seja eleito o novo Diretor, aplicar-se-á a regra definida no parágrafo quarto deste artigo. **Parágrafo Segundo**. Em caso de impedimento ou ausência do Diretor Financeiro, as suas atribuições serão exercidas interinamente pelo Diretor Presidente, salvo decisão em contrário do Conselho de Administração. Em caso de impedimento ou ausência do Diretor Presidente, as suas atribuições serão exercidas interinamente pelo Diretor Financeiro, salvo decisão em contrário do Conselho de Administração. **Art. 18.** Os Diretores terão os poderes necessários para a gestão e administração da Companhia, observado o disposto neste Estatuto Social e nas deliberações do Conselho de Administração, competindo-lhes: a) representar ativa e passivamente a Companhia, em juízo ou fora dele, observado o disposto no Art. 23; b) executar e coordenar o andamento das atividades normais da Companhia, zelando pela observância da Lei, deste Estatuto Social, das deliberações do Conselho de Administração e da Assembleia Geral; c) executar o orçamento anual e o plano de negócios aprovado da Companhia; d) manter os membros do Conselho de Administração informados sobre as atividades da Companhia, bem como sobre o andamento de suas operações; e) exercer outras atribuições legais ou que lhe sejam conferidas pelo Conselho de Administração e/ou pelo presente Estatuto Social. **Parágrafo Primeiro**. É vedado à Diretoria praticar atos que, nos termos deste Estatuto Social, da Lei ou de Acordo de Acionistas, dependam de prévia aprovação ou autorização da Assembleia Geral ou do Conselho de Administração, antes de obtida a respectiva aprovação ou autorização. **Parágrafo Segundo**. São expressamente vedados, sendo nulos e inoperantes com relação à Companhia, os atos de quaisquer dos Diretores ou procuradores que envolverem a Companhia em obrigações relativas a negócios e/ou operações estranhos ao objeto social, tais como fianças, avais e endossos ou quaisquer outras garantias em favor de terceiros, salvo prévia autorização do Conselho de Administração e/ou da Assembleia Geral. **Art. 19.** Compete ao Diretor Presidente: a) convocar e presidir as reuniões de Diretoria; b) tendo o Conselho de Administração deliberado convocar a Assembleia Geral, executar as formalidades legais necessárias para a realização da convocação; c) a administração executiva dos negócios sociais; d) elaborar, em conjunto com o Diretor Financeiro, o orçamento anual e o plano de negócios, para revisão e aprovação do Conselho de Administração; e) representar a Diretoria perante o Conselho de Administração, participando das reuniões deste órgão, quando solicitado, podendo fazer-se acompanhar dos demais Diretores, sempre que assim entender necessário; f) formular as estratégias e diretrizes operacionais da Companhia, bem como estabelecer os critérios para a execução das deliberações da Assembleia Geral e do Conselho de Administração, com a participação dos demais Diretores; g) orientar, coordenar, acompanhar e supervisionar as atividades dos demais Diretores; e h) substituir o Diretor Financeiro nas suas ausências; i) exercer as demais atribuições que lhe forem conferidas pelo Conselho de Administração. **Art. 20.** Compete ao Diretor Financeiro: a) elaborar, em conjunto com o Diretor Presidente, o orçamento anual e o plano de negócios, para revisão e aprovação do Conselho de Administração b) coordenar e controlar o plano de negócios e orçamento anual aprovados; c) administrar e controlar as reservas financeiras; d) responder pela contabilidade e controladoria, bem como pela contratação de auditores independentes escolhidos pelo Conselho de Administração; e) preparar balancetes e demonstrativos de lucros e perdas, bem como o relatório anual e as demonstrações financeiras, os quais serão submetidos à Diretoria; f) substituir o Diretor Presidente nas suas ausências; g) exercer as demais atribuições que lhe forem conferidas pelo Conselho de Administração. **Art. 21.** A Diretoria reunir-se-á sempre que assim exigirem os negócios sociais, cabendo ao Diretor Presidente presidir as reuniões. Na ausência do Diretor Presidente, caberá ao Diretor Financeiro convocar e presidir as reuniões da Diretoria. **Parágrafo Primeiro**. As reuniões da Diretoria serão convocadas mediante comunicação por escrito, inclusive correio eletrônico (e-mail), endereçada ao local ou ao endereço de e-mail previamente indicado pelos Diretores, e enviada com antecedência mínima de 03 (três) dias, indicando dia, hora e local da reunião, bem como a ordem do dia. **Parágrafo Segundo**. As reuniões da Diretoria instalar-se-ão com a presença da maioria dos membros da Diretoria e as deliberações serão tomadas, igualmente, pela maioria dos membros da Diretoria. **Parágrafo Terceiro**. Fica dispensada de convocação a reunião da Diretoria em que todos os membros estejam presentes. **Parágrafo Quarto**. Os Diretores poderão se reunir por meio de conferência telefônica, videoconferência ou outro meio de comunicação que permita conversa entre as pessoas em tempo real (admitida a sua gravação), hipótese em que serão considerados presentes à reunião, devendo enviar a confirmação de seu voto, na data da reunião, por meio de carta, correio eletrônico digitalmente certificado ou fac-símile, enviado para a Companhia, em atenção ao Diretor Presidente. **Parágrafo Quinto**. As atas contendo as deliberações da Diretoria serão lavradas no Livro de Atas das Reuniões da Diretoria e assinadas por todos os Diretores fisicamente presentes à reunião. Os votos proferidos por Diretores que tenham se manifestado na forma do parágrafo quarto acima deverão constar da respectiva ata, hipótese em que será juntada ao livro, logo após a transcrição da ata, cópia das cartas, dos fac-símiles ou dos correios eletrônicos, contendo os votos em questão. **Art. 22.** As seguintes matérias serão de competência da Diretoria, como colegiado: a) submeter, anualmente, à apreciação do Conselho de Administração, o relatório da administração e as contas da Diretoria, acompanhados do relatório dos auditores independentes, bem como a proposta de destinação dos lucros apurados no exercício anterior; b) definir as diretrizes básicas de provimento e administração de pessoal da Companhia; c) elaborar o plano de organização da Companhia e emitir as normas correspondentes; d) aprovar o plano de cargos e salários da Companhia e seu regulamento; e) aprovar a abertura, transferência ou extinção de filiais, escritórios, depósitos e quaisquer outros estabelecimentos, em qualquer parte do território nacional e/ou no exterior, para que tal matéria seja, em seguida, submetida ao Conselho de Administração. **Art. 23.** A Companhia será representada e somente se obrigará da seguinte forma: **a)** por 2 (dois) Diretores, agindo em conjunto, sendo pelo menos um deles o Diretor Presidente ou o Diretor Financeiro; **b)** por 1 (um) Diretor agindo em conjunto com 1 (um) procurador, observado o disposto no parágrafo único deste artigo; **c)** por 2 (dois) procuradores, agindo em conjunto, observado o disposto no parágrafo único deste artigo; **d)** por 1 (um) Diretor ou por 1 (um) procurador, nas seguintes hipóteses: (i) perante órgãos, repartições e entidades públicas, federais, estaduais ou municipais; (ii) perante entidades de classe, sindicatos e Justiça do Trabalho, para a admissão, suspensão ou demissão de empregados e para acordos trabalhistas, bem como para atuação como prepostos ou para a nomeação destes; (iii) para representação da Companhia em processos judiciais, administrativos e arbitrais, ou para a prestação de depoimento pessoal, preposto ou testemunha; (iv) em endossos de cheques ou títulos de crédito para a Companhia e na emissão de duplicatas ou cobranças; e (v) na assinatura de correspondências de rotina, que não impliquem responsabilidade para a Companhia. **Parágrafo Único**. As procurações outorgadas pela Companhia serão assinadas por 02 (dois) Diretores, agindo em conjunto, sendo pelo menos um deles o Diretor Presidente ou o Diretor Financeiro, (i) especificarão os poderes outorgados, (ii) terão prazo de duração de, no máximo, 01 (um) ano, e (iii) vedarão o substabelecimento; ressalvadas as procurações para representação da Companhia em processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que poderão ser outorgadas sem as restrições contidas nos itens (ii) e (iii), deste parágrafo único. **CAPÍTULO VI – CONSELHO FISCAL - Art. 24.** A Companhia terá um Conselho Fiscal de funcionamento não permanente, que somente será instalado a pedido de acionistas, nas condições definidas na Lei nº 6.404/76, com as atribuições, competências, responsabilidades e deveres definidos na lei supracitada. O funcionamento do Conselho Fiscal terminará na primeira Assembleia Geral Ordinária após a sua instalação, podendo seus membros serem reeleitos. **Parágrafo Primeiro**. Quando instalado, o Conselho Fiscal será composto por 03 (três) membros efetivos e igual número de suplentes, eleitos pela Assembleia Geral. **Parágrafo Segundo**. A remuneração dos membros do Conselho Fiscal será fixada pela Assembleia Geral que os eleger. **Parágrafo Terceiro**. Quando em funcionamento, o Conselho Fiscal reunir-se-á sempre que necessário, mediante convocação realizada através de comunicação por escrito, inclusive correio eletrônico (e-mail), endereçada ao local ou ao endereço de e-mail previamente indicado pelos Conselheiros, e enviada com antecedência mínima de 03 (três) dias, indicando dia, hora e local da reunião, bem como a ordem do dia.**Parágrafo Quarto**. As deliberações do Conselho Fiscal serão tomadas pelos votos da maioria de seus membros, as quais serão consignadas em ata da respectiva reunião lavrada no Livro de Atas e Pareceres do Conselho Fiscal. **CAPÍTULO VII – EXERCÍCIO SOCIAL E BALANÇO - Art. 25.** O exercício social coincidirá com o ano civil, terminando em 31 de dezembro de cada ano, oportunidade na qual serão levantados o balanço geral e as demais demonstrações financeiras, com observância das prescrições legais. **Parágrafo Único**. As demonstrações financeiras da Companhia serão auditadas por empresa de auditoria independente, designada pelo Conselho de Administração. **Art. 26.** A Companhia, por deliberação do Conselho de Administração, poderá levantar balanços semestrais, trimestrais ou mensais, bem como pagar dividendos intermediários ou juros sobre o capital próprio à conta de lucros apurados nesses balanços. **Parágrafo Único**. Os dividendos distribuídos e os juros sobre o capital próprio pagos nos termos deste Art. 26 serão imputados ao dividendo obrigatório, de que trata a alínea "b" do abaixo Art. 27. **Art. 27.** Dos resultados apurados, serão inicialmente deduzidos os prejuízos acumulados e a provisão para o Imposto de Renda e Tributos sobre o lucro. O lucro remanescente terá a seguinte destinação: a) 5% (cinco por cento) para a constituição da Reserva Legal, que não excederá 20% (vinte por cento) do capital social; e b) do saldo do lucro líquido do exercício, após a dedução de que trata a alínea "a" acima e eventuais ajustes determinados pelo artigo 202, da Lei nº 6.404/76, destinar-se-ão 25% (vinte e cinco por cento) para o pagamento de dividendo obrigatório a todos os acionistas. **Parágrafo Primeiro**. Atendida a distribuição prevista no caput deste Art. 27, o saldo terá a destinação aprovada pela Assembleia Geral, depois de ouvido o Conselho de Administração, respeitadas as disposições legais aplicáveis. **Parágrafo Segundo**. Os dividendos declarados serão pagos no prazo de 60 (sessenta) dias, salvo deliberação em contrário da Assembleia Geral, somente incidindo correção monetária e/ou juros mediante expressa determinação da Assembleia Geral. **Parágrafo Terceiro**. Se não reclamados no prazo de 03 (três) anos contados da deliberação que autorizou sua distribuição, os dividendos prescreverão em favor da Companhia. **CAPÍTULO VIII – ACORDOS DE ACIONISTAS - Art. 28.** Nos termos do artigo 118 da Lei nº 6.404/76, quaisquer Acordos de Acionistas que estabeleçam as condições de compra e venda das ações da Companhia, o direito de preferência para adquiri-las, o exercício do direito de voto ou outras avenças serão arquivados na sede da Companhia, devendo ser observados pela Companhia e pelos acionistas signatários.**Parágrafo Único**. Os administradores da Companhia zelarão pela observância dos Acordos de Acionistas arquivados na sede da Companhia, abstendo-se de registrar transferências de ações contrárias aos respectivos termos. Os Presidentes das Assembleias Gerais e das reuniões do Conselho de Administração cuidarão de não computar voto proferido por acionista ou administrador em contrariedade ao disposto em tais acordos.**CAPÍTULO IX – LIQUIDAÇÃO E DISSOLUÇÃO - Art. 29.** A Companhia se dissolverá nos casos previstos em Lei, competindo à Assembleia Geral determinar o modo de liquidação, nomear o liquidante e os membros do Conselho Fiscal que deva funcionar durante o período, de acordo com o estabelecido nos termos da Lei nº 6.404/76, artigos 208 e seguintes.**CAPÍTULO X – FORO - Art. 30.** As Partes elegem o foro da Cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, como competente para dirimir quaisquer dúvidas ou disputas oriundas do presente Estatuto, renunciando a qualquer outro, ainda que privilegiado. Matozinhos/MG, 19 de janeiro de 2018. Certifico que o presente confere com o original lavrada em livro próprio. Leonardo Augusto Simões Costa - **Secretário.** Junta Comercial do Estado de Minas Gerais. Certifico registro sob o nº 6920674 em 10/07/2018 da Empresa REFRAMEC MANUTENCAO E MONTAGENS DE REFRATARIOS S/A, Nire31300104541 e protocolo 183849876 - 09/07/2018. Autenticação: FE3A8440DA2952451C611C367717A4CF8D84E55. Marinely de Paula Bomfim -Secretária-Geral.

ISABEL CHRISTINA DA COSTA LOPES, responsável pelo empreendimento denominado TONY FEST INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTIGOS PARA FESTAS LTDA, COM A ATIVIDADE DE FABRICAÇÃO DE EMBALAGENS DE MATERIAL PLÁSTICO, LOCALIZADO À R. JOAQUIM DE PAULA Nº 140 LETRA A BAIRRO INCONFIDÊNCIA, BELO HORIZONTE – MINAS GERAIS CEP 30820-490, torna público que protocolizou requerimento de Licença DE OPERAÇÃO CORRETIVA à Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SMMA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MANSO/MG

Aviso de Licitação Pregão 022/2018 - A Prefeitura Municipal de Rio Manso, MG, torna público que fará realizar **Processo Licitatório Nº 038/2018**, **Pregão Presencial Nº 022/2018 Registro de Preços , ONDE SE LÊ** : dia **24/07/2018,** às 10:00 horas, LEIA-SE dia 27/07/2018 as 10:00 horas. Na sede da Prefeitura Municipal. Informações na Prefeitura de Rio Manso - Telefax: (31) 3573 1120. Magna Teresinha de Sousa – Pregoeira Municipal. Prefeitura Municipal de Rio Manso, 10 de Julho de 2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA

AVISO DE LICITAÇÃO - Pregão Presencial com Registro de Preços nº 040/2018 - Processo Licitatório nº 057/2018. A Prefeitura Municipal de Pirapora/MG torna Público o Pregão Presencial com Registro de Preços nº 040/2018, objetivando a aquisição de carnes e derivados para atender a Secretaria Municipal da Família e Políticas Sociais. A entrega e abertura dos envelopes será no dia **08/08/2018 às 13:00h**. O presente edital poderá ser obtido no seguinte endereço eletrônico: www.pirapora.mg.gov.br e demais esclarecimentos na Rua Antônio Nascimento, 274- Centro, nos dias úteis de segunda a sexta-feira das 12:00h às 18:00h ou pelo telefone (38) 3740-6121.

Pirapora/MG, 12/07/2018 - Ailton Barreto - Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA

AVISO DE LICITAÇÃO - Pregão Presencial com Registro de Preços nº 043/2018 - Processo Licitatório nº 060/2018. A Prefeitura Municipal de Pirapora/MG torna Público o Pregão Presencial com Registro de Preços nº 043/2018, objetivando a contratação de empresa para prestação de serviços de transportes de passageiros demandados pelas Secretarias Municipais. A entrega e abertura dos envelopes será no dia **31/07/2018 às 13:00h**. O presente edital poderá ser obtido no seguinte endereço eletrônico: www.pirapora.mg.gov.br e demais esclarecimentos na Rua Antônio Nascimento, 274- Centro, nos dias úteis de segunda a sexta-feira das 12:00h às 18:00h ou pelo telefone (38) 3740-6121. Pirapora/MG, 12/07/2018 - Ailton Barreto - Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARACATU/MG

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - Aviso de Adiamento. Tomada de Preços Nº 02/2018 – Processo de Compra nº 363/2018 - O Superintendente de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Paracatu, torna público que por motivo de ORDEM ADMINISTRATIVA a abertura da Tomada de Preços Nº 02/2018, anteriormente marcada para o dia 17 de Julho de 2018, às nove horas, fica **ADIADO** para o dia **31/07/2018**, às 09:00hs. Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (38) 3679-0905 ramal 241. As empresas que adquiriram o Edital poderão trocá-lo sem nenhum custo. Paracatu (MG), 11 de Julho de 2018.

Lúcio Prado Ferreira Gomes. Superintendente.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SERRANA/MG

Torna público o extrato do contrato 053/2018 do processo licitatório nº 079/2018, Concorrência nº 005/2018 Objeto: – Contratação de empresa para execução de fechamento das divisas com alambrado da área da Escola Municipal com 06 salas no padrão FNDE na Comunidade de Gamas, município de Nova Serrana – MG. Empresa vencedora: CONSTRUTORA MELO RODRIGUES LTDA valor total de R$56.876,93 (cinquenta e seis mil, oitocentos e setenta e seis reais, noventa e três centavos).

Nova Serrana 21 de junho de 2018.
Euzébio Rodrigues Lago
Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANHUAÇU/MG. Resultado. Tomada de Preço nº 06/2018, para Contratação de empresa (s) do ramo da engenharia civil para execução das Obras de Reforma e Ampliação do Imóvel "Casa Lar". Vencedor: DNA ENGENHARIA CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI. Valor Global: R$ 186.101,97 (Cento e oitenta e seis mil cento e um reais e noventa e sete centavos).

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANHUAÇU/MG. Aviso de Licitação. **Pregão Presencial nº 42/2018, sob a forma de SRP - Sistema de Registro de Preços,** do tipo menor preço, julgamento por Item, para aquisição futura e parcelada de Rouparia de Uso Hospitalar (Lençois, Fronhas, Campos, Camisola, Etc.), Kits de Enxoval para Recém Nascido e Colchões Hospitalares. **Sessão dia 02/08/2018 às 09h00min.** Mais informações pelo telefone (33)3339-2712 ou no site oficial do Município: www.manhuacu.mg.gov.br. Comissão Permanente de Licitação. 12 de Julho de 2018.

MGS - MINAS GERAIS ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS S.A

EDITAL DE LICITAÇÃO

Modalidade Pregão Eletrônico nº 081/2018. Objeto: Registro de Preço para Contratação de Empresa Especializada em Serviço Telefônico Fixo Comutado (STFC). A MGS torna pública a realização da Licitação, sob a modalidade Pregão Eletrônico nº 081/2018, tipo "Menor Preço". O recebimento eletrônico das propostas será até às 09:00 horas do dia 26/07/2018, através do site: www.licitacoes-e.com.br. A sessão de abertura de Pregão será dia 26/07/2018 às 09:30 horas. O Edital encontra-se à disposição dos interessados no seguinte endereço: Avenida Álvares Cabral, nº 200, 13º andar, Centro, Belo Horizonte/MG de 08:00 às 12:00 e de 13:00 às 17:00 horas, nos dias úteis e no site: www.licitacoes-e.com.br.

MGS - MINAS GERAIS ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS S.A

Modalidade Pregão Eletrônico nº 083/2018. Objeto: Registro de Preço de Produtos Químicos para Limpeza (Desengraxante, detergentes e desinfetantes). A MGS torna pública a realização da Licitação, sob a modalidade Pregão Eletrônico nº 083/2018, tipo "Menor Preço". O recebimento eletrônico das propostas será até às 09:00 horas do dia 25/07/2018, através do site: www.licitacoes-e.com.br. A sessão de abertura de Pregão será dia 25/07/2018 às 09:30 horas. O Edital encontra-se à disposição dos interessados no seguinte endereço: Avenida Álvares Cabral, nº 200, 13º andar, centro, Belo Horizonte/MG de 08:00 às 12:00 e de 13:00 às 17:00 horas, nos dias úteis e no site: www.licitacoes-e.com.br.

CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL FABRICIANO

ESTADO DE MINAS GERAIS

EDITAL RESUMIDO DA TOMADA DE PREÇO Nº 01/2018

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Coronel Fabriciano/MG, Neucy Gonçalves Faustino da Silva designada pela Portaria nº 36/2018, torna público que fará realizar licitação, na modalidade de TOMADA DE PREÇO, objetivando a contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos de projetos de divulgação de ações, programas, serviços e campanhas do Poder Legislativo Municipal, nos termos do artigo 37, parágrafo 1º da Constituição da República Federativa do Brasil, para Prestação de Serviços de Comunicação por Agência de Propaganda, Anunciante e Veículos de Comunicação e suas recíprocas relações vigentes, observado o caráter institucional, educativo, informativo e de orientação social, **do tipo menor técnica e preço**. Data limite para entrega dos documentos de habilitação e proposta de Preço: Até as 14h00min horas. **Abertura 27/08/2018 às 15h00min** horas. Valor de referência da licitação: R$ 100.000,00 (cem mil reais). Retirada do edital e entrega dos envelopes: Setor de Licitação da Câmara Municipal de Coronel Fabriciano/MG. O edital pode ser retirado no sítio eletrônico da Câmara: http://www.camarafabriciano.mg.gov.br. Demais informações poderão ser obtidas no setor de licitações. Coronel Fabriciano, 12 de julho de 2018. Neucy Gonçalves Faustino da Silva - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRUTA DE LEITE/MG

AVISO DE LICITAÇÃO

A PREF. MUNICIPAL DE FRUTA DE LEITE/MG - torna público o Processo Licitatório nº 043/2018, Tomada de Preço nº 003/2018. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA E ADEQUAÇÃO DA PRAÇA SANTA IZABEL, CONFORME CONVÊNIO N°1491001830/2017/SEGOV/PADEM.** Abertura da sessão: 31/07/2018 às 09h00min. Edital disponível através do site: www.frutadeleite.mg.gov.br

Presidente da CPL: Tamires Ribeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATUTI/MG

A Prefeitura Municipal de Catuti/MG - Torna Público o aviso de licitação, referente ao PROCESSO Nº 038/2018 - PREGÃO Nº 022/2018, objetivando a contratação de profissional para prestação de serviços de radiologia, com vistas atender a demanda da Secretaria de Saúde desta municipalidade-Credenciamento: 25/07/2018 às 08:30h. Abertura 25/07/2018 às 08:45h. Interessados manter contato (38) 3813-8110 ou diretamente na sede do município, na Pça. Presidente Vargas, 01, Centro, Catuti/MG - 12/07/2018.

Elmiro José Cardoso - Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DE SALINAS/MG

Torna público que realizará Pregão Presencial Nº 015/2018, tipo menor preço por item, objetivando a aquisição de materiais escolares, expediente e oficinas do CRAS - Credenciamento será realizado às 08:00 horas do dia 25 de julho de 2018. Informações bem como edital, através do telefone nº 033 - 3753-9000, em horário comercial ou pelo e-mail licitasantacruz@hotmail.com

Santa Cruz de Salinas, 12 de julho de 2018

Ruy Cássio Mendes de Oliveira - Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVORIZONTE/MG

A Prefeitura Municipal de Novorizonte/MG, torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial, nos termos das Leis 8.666/93 e 10.520/02, Processo 050/2018 Pregão Presencial 031/2018 - Tipo menor preço - Realização dia 26 de julho de 2018 às 09h00min. Objeto: Aquisição de 04 (quatro) veículos zero km sendo: 01 (um) com potência mínima de 1.0, 01 (um) com potência mínima de 1.4 e 02 (duas) ambulância com potência mínima de 1.6. Maiores informações poderão ser obtidas no endereço: Avenida João Bernardino de Souza 714 - Centro, onde o Edital e os Anexos poderão ser retirados, outras informações através do telefone: 038 - 3843-8110. Novorizonte/MG, 12 de julho de 2018 - **ARLEY COSTA MENDES** - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ/MG. PP 032/18 - PAC 068/2018. Objeto: Registro de Preço para futura e eventual contratação de empresa especializada em prestação de serviços de limpeza urbana compreendendo a capina convencional, roçada com roçadeira, aparo de vegetação em praças, canteiros, parques, áreas de lazer, escolas, creches, unidades de saúde, estradas vicinais e logradouros públicos, incluindo o recolhimento e armazenamento dos resíduos gerados em local determinado pelo Município. Data entrega/abertura dos envelopes: 27/07/2018 às 09 horas na sala de reuniões da Prefeitura - 4º andar. Edital disponível no site PMI: www.igarape.mg.gov.br.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO RIO ABAIXO/MG

TERMO DE RETIFICAÇÃO - REFERENTE a **CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 003/2018 – Execução de obras complementares na ETE Urbana de São Gonçalo do Rio Abaixo**. A CPL informa que onde se lê: Cópia do edital referente a esta Concorrência estará à disposição dos interessados no site: www.saogoncalo.mg.gov.br, Transparência, Licitações ou através do setor de Licitação da P.M.S.G.R.A., situado na Rua Henriqueta Rubim, nº 27, Centro, 2° andar, sala da Secretaria Municipal de Administração, em São Gonçalo do Rio Abaixo/MG, a partir do dia 12/07/2018, de 08:00 às 11:00 horas e de 13:00 às 17:00 horas, até o dia 14/08/2018 de 08:00 às 11:00 horas e de 13:00 às 17:00 horas, quando também encerra-se o prazo para prestar a garantia de seriedade da proposta. As propostas deverão ser entregues até às 09:00 horas do dia 17/08/2018. A abertura dos envelopes será realizada, a partir das 09:00 horas, no mesmo dia e local no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal. Leia-se: Encerrou-se a reunião abrindo prazo para recurso conforme art.109 da lei 8.666/93, ocasião em que o envelope de Nº 02 – Contendo Proposta Financeira do Licitante, permanecerá em poder da CPL devidamente lacrado e rubricado por todos presentes, até o julgamento dos méritos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

AVISO DE EDITAL

PREGÃO / REGISTRO DE PREÇOS Nº 046/2018

O município de Pedro Leopoldo/MG, comunica que realizará no dia 31 de Julho de 2018 às 13:30 hs, licitação na modalidade Pregão/Registro de Preços nº 046/2018, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS DE COZINHA, CONFORME SOLICITAÇÕES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE ADMINISTRAÇÃO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, EDUCAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, MEIO AMBIENTE, SEGURANÇA PÚBLICA, GABINETE DO PREFEITO E CONTROLADORIA, DE ACORDO COM O EDITAL E SEUS ANEXOS.** O Edital poderá ser adquirido no horário 12h às 17h à Rua Dr. Cristiano Otoni, 555 – Centro, na seção de licitação, ou através do site www.pedroleopoldo.mg.gov.br - Licitação - Portal do Cidadão. Obs: Os licitantes deverão ficar atentos a futuras alterações do edital (caso seja necessário), através do mesmo site. As propostas serão protocoladas às 13:30 hs na data da abertura dos envelopes, no endereço acima. Tel. de contato (31) 3660 5155

PATRÍCIA DUARTE COSTA PEREIRA - PREGOEIRA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO DE LIMA
ATO AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº004/2018

O Município de Augusto de Lima/MG, torna público que fará realizar CONCORRENCIA PÚBLICA Nº004/2018 para execução de obra de engenharia de conclusão (segunda Etapa) da Construção de Escola Proinfância (PAC-2). Tipo: Menor Preço Global: Data de entrega dos envelopes de Proposta e Documentação: 16/08/2018 até às 13:00 h. Informações e edital poderão ser obtidos na Prefeitura Municipal, na Av. Cel Pedro Pedras, 220, Centro - Telefax: (38) 3758-1279 / E-Mail licitacaoaugustodelima@bol.com.br – João Carlos Batista Borges - Prefeito Municipal.

ATO AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº035/2018

O Município de Augusto de Lima/MG, torna público que fará realizar Pregão Presencial Nº035/2018, para aquisição de gêneros alimentícios, carne, verdura, frutas, para manutenção merenda escolar municipal. Tipo: Menor Preço por Item: Data de entrega dos envelopes de Proposta e Documentação: 26/07/2018 até às 09:30h. Informações e edital poderão ser obtidos na Prefeitura Municipal, na Av. Cel Pedro Pedras, 220, Centro - Telefax: (38) 3758-1279 / E-Mail licitacaoaugustodelima@bol.com.br – João Carlos Batista Borges - Prefeito Municipal

João Carlos Batista Borges
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAOBIM/MG
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 031/2018

O Município de Itaobim/MG - torna público que realizará licitação na Modalidade Pregão Presencial - Tipo: menor preço, Regime de execução Tarefa - para Registro de Preços para Contratação de empresa especializada no ramo de construção civil para execução de serviços de reparos e manutenções diversas com fornecimento de materiais. Abertura dos envelopes dar-se-á no dia: 26/07/2018, às 09:00 horas. As cópias do Edital nº. 036/2018 - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 031/2018 - PAL Nº. 042/2018, bem como esclarecimentos e informações poderão ser obtidos no Departamento Municipal de Licitação e Patrimônio - Rua Belo Horizonte, 360, Centro, CEP: 39.625-000 - Itaobim/MG, Fone: (33) 3734-1157, edital disponível no site: www.itaobim.mg.gov.br.

Robson José Chaves - Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAIÚVA/MG

Processo 084/2018-Inexigilidade 011/2018-Ojeto: Contratação da banda "TERRA SAMBA" para realização de show musical no aniversário da cidade - Srª. Prefeita ratifica/homologa a favor da empresa Cara U.P. A. Eirelli - EPP- CNPJ: 10.830.754/0001-22-Vr: 33.000,00 - 12/07/18. Marisa Souza Alves – Prefeita Municipal.

Processo 084/2018-Inexigilidade 011/2018-Ojeto: Contratação da banda "TERRA SAMBA" para realização de show musical no aniversário da cidade - CTR 114/2018-Sig: Marisa S. Alves (prefeita) e Milton Souza p/ Cara U.P. A. Eirelli - EPP- CNPJ: 10.830.754/0001-22-Vr: 33.000,00 - 12/07/18 – Vigência: 30 dias - Marisa de Souza Alves

PREFEITURA DE MUNICIPAL ALTO CAPARAÓ/MG

TORNA PÚBLICO QUE NO DIA **13/08/2018, ÀS 13H**. ESTARÁ REALIZANDO O **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 204/2018**, **CONCORRÊNCIA Nº 01/2018**. OBJETO**: ALIENAÇÃO DE DOIS LOTES DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO DE ALTO CAPARAÓ, DESAFETADOS E AVALIADOS PELA LEI MUNICIPAL Nº. 564/2017**. O EDITAL NA INTEGRA ESTA DISPONÍVEL NO SITE www.altocaparao.mg.gov.br. MAIORES INFORMAÇÕES NO TEL.: (32) 3747.2507/2562. SOPHIA REGINA VILAÇA EMERICK – PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAÍ

PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2018, torna público aos interessados, que fará realizar no dia 26 de julho de 2018, às 09:00 horas, licitação, na modalidade Pregão Presencial, objetivando a Registro de preços para aquisição de mobiliários e eletrodomésticos para as secretarias municipais Recurso: Próprio/convênios. Maiores informações estão no Edital à disposição dos interessados, na Prefeitura de Municipal de Miraí, ou pelo telefone (32) 3426-1288. Miraí, 12 de julho de 2018. Luiz Fortuce–Prefeito de Miraí; Maureli Freitas da Silva – Pregoeiro. Publique-se.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2018, torna público aos interessados, que fará realizar no dia 26 de julho de 2018, às 14:00 horas, licitação, na modalidade Pregão Presencial, objetivando a Registro de preços para aquisição de computadores e impressoras para as secretarias municipais Recurso: Próprio/convênios. Maiores informações estão no Edital à disposição dos interessados, na Prefeitura de Municipal de Miraí, ou pelo telefone (32) 3426-1288. Miraí, 12 de julho de 2018. Luiz Fortuce–Prefeito de Miraí; Maureli Freitas da Silva – Pregoeiro. Publique-se.

AVISO DE CANCELAMENTO
PROCESSO No 062/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº031/2018
SRP N° 019/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAÍBA/MG, através da sua Comissão de Licitação, no uso de suas atribuições legais, torna publico para conhecimento dos interessados, o **CANCELAMENTO** da licitação divulgada através do **PREGÃO PRESENCIAL N° 031/2018**, tendo como objeto a Futura e Eventual aquisição de Acessórios e Material de informática, devido a alteração no conteúdo do Edital. Será divulgado novo edital oportunamente através dos órgãos de publicação determinados por Lei.

Jaiba/MG, 12 de julho de 2018.
Teófilo Gomes Caires.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SABARÁ/MG

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2018

A Secretaria Municipal de Administração torna público que fará realizar no dia 27/07/2018 às 09h00, Pregão Presencial nº 032/2018 cujo objeto é promover registro de preço, consignado em Ata, para futura aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis, lácteos, fórmulas e outros, para merenda escolar das unidades de ensino municipais e conveniadas, em atendimento à Secretaria Municipal de Educação, conforme constante no Edital e seus Anexos. O Edital na íntegra se encontra disponibilizado no site: www.sabara.mg.gov.br e no Protocolo, localizado na Rua Comendador Viana, nº 119, mediante o pagamento das cópias reproduzidas no valor de R$ 34,99.

Sabará, 12 de Julho de 2018
Hélio César Rodrigues de Resende
Secretário Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMÓTEO

Av. Acesita, nº 3230, Bairro São José, Timóteo/MG

CEP: 35182-901 - Telefax: (31) 3847-4718 / 3847-4701

RESULTADO DE CHAMADA PÚBLICA - O Município de Timóteo torna público o **Resultado da Chamada Pública nº. 001/2018, Processo Administrativo nº 017/2018**, cujo objeto é objeto o cadastramento de fornecedores e empreendedores vinculados à Agricultura Familiar para aquisição de gêneros alimentícios, destinado à alimentação escolar, conforme Lei nº 11.947 de 16 de julho de 2009 e resolução CD/FNDE º 026 de 17 de junho de 2013, alterada pela Resolução CD/FNDE nº 004 de 02 de abril de 2015. Recurso PNAE. Vencedores: Kenia Cristina Alves, com valor total de R$9.154,12 (nove mil, cento e cinquenta e quatro reais e doze centavos); Kessia Alves Ferreira, com valor total de R$19.998,16 (dezenove mil, novecentos e noventa e oito reais e dezesseis centavos); Lucineide Sozua Cruz Alves, com valor total de R$9.154,12 (nove mil, cento e cinquenta e quatro reais e doze centavos); Dayane Damião Alves, com valor total de R$6.523,15 (seis mil, quinhentos e vinte e três reais e quinze centavos); Eder Lopes Moura, com o valor total de R$7.399,05 (sete mil, trezentos e noventa e nove reais e cinco centavos); Geisiane Alves Faustino, com valor total de R$10.482,24 (dez mil, quatrocentos e oitenta e dois reais e vinte e quatro centavos); Cléria Vieira Alves, com valor total de R$10.436,15 (dez mil, quatrocentos e trinta e seis reais e quinze centavos); Silmara da Silva Ferreira Alves, com valor total de R$10.436,15 (dez mil, quatrocentos e trinta e seis reais e quinze centavos); Jhones Alves Faustino, com valor total de R$17.307,35 (dezessete mil, trezentos e sete reais e trinta e cinco centavos); Vinicius Richard Alves, com valor total de R$11.423,63 (onze mil, quatrocentos e vinte e três reais e sessenta e três centavos); Denis Alves Faustino, com valor total de R$9.154,12 (nove mil, cento e cinquenta e quatro reais e doze centavos); Magda Damião Alves Lopes, com valor total de R$14.801,37 (quatorze mil, oitocentos e um reais e trinta e sete centavos); Creuza Maria Damião, com valor total de R$9.154,12 (nove mil, cento e cinquenta e quatro reais e doze centavos). 10 de julho de 2018. **Ellida Camila Vasconcelos Ferreira - Comissão Especial de Avaliação.**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DOS TRABALHADORES DA VALE O Presidente do SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE EXTRAÇÃO MINERAL E DE PESQUISA, PROSPECÇÃO, EXTRAÇÃO E BENEFICIAMENTO DO FERRO E METAIS BÁSICOS E DEMAIS MINERAIS METÁLICOS E NÃO METÁLICOS DE CONGONHAS, BELO VALE E OURO PRETO E REGIÃO – METABASE INCONFIDENTES no uso de suas atribuições estatutárias convoca todos os trabalhadores da empresa VALE, para reunirem-se na sede do Sindicato Metabase Inconfidentes, localizada a Avenida Padre Leonardo, nº 50, Centro, Congonhas/MG, em ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, no dia 17 de julho/2018, tendo à primeira assembleia a primeira chamada às 08h00min e segunda chamada às 08h30min, à segunda assembleia a primeira chamada às 13h30min e segunda chamada às 14h00min. A assembleia é chamada para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: 1 – Esclarecimentos e opinião do Sindicato Metabase com relação à proposta da empresa de implantação do Cartão de Lanche para trabalhadores do turno; 2 - Outros assuntos de interesse da categoria profissional.Congonhas/MG, 13 de julho de 2018. Sidney José Roque, Presidente.

HOSPITAL METROPOLITANO DOUTOR CÉLIO DE CASTRO
ABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 008/2018

PROCESSO: HMDCC 064/2018
Contratação de empresa especializada na locação de 02 equipamentos automatizados para realização de exames Bioquímicos, Imunológicos (Imunosorologia) e hormônios, com a provisão mensal de produtos (Soluções, reagentes, controles, calibradores e demais acessórios) necessários à execução dos exames de acordo com a demanda e para atender as necessidades do Serviço Laboratorial do Hospital Metropolitano Doutor Célio de Castro por um período de 12 meses.
• Abertura das propostas dia 24/07/2018 às 09:00 horas.
• Abertura da sessão de lances dia 24/07/2018 às 10:00 horas.
Os Pregões Eletrônicos serão realizados em sessão pública por meio da INTERNET. Para participar dos Pregões Eletrônicos, os interessados deverão credenciar-se junto às Agências do Banco do Brasil S/A, para obtenção da senha de acesso. Os Editais poderão ser obtidos pelos interessados através dos "sites" www.licitacoes-e.com.br e www.hmdcc.com.br. Qualquer informação ou orientação adicional poderá ser obtida através do e-mail pregao.eletronico@hmdcc.com.br, ou pelos telefones (31) 3472-4145 / 3472-4134.

Iracema Alves Ferreira
Pregoeira

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
LAGOA SANTA /MG

Pelo presente EDITAL, nos termos do art. 19 da Lei 8004/90 e art. 15 da RD 08/70, tendo em vista a ausência de notificação pessoal pelo oficial do cartório nos termos da certidão apresentada, fica(m) notificado(s) o(s) mutuario(s) abaixo, para ciência de que estamos autorizados na forma dos artigos 19 e 21 da Lei nº 8004 de 14/03/1990 e do Decreto-Lei nº 70, de 21/11/1966 e das normas complementares do S.F.H., a promover a execução extrajudicial da(s) HIPOTECA(S) que oneram os imóveis descritos a seguir.
Ficam cientificados, outrossim, de que tem o prazo de 20(vinte) dias, contados de 11/07/18, para, querendo, purgar(em) o debito e evitarem a execução, o que poderá ser feito no endereço de cobrança descrito abaixo:
SED:1DB2F - CONTRATO: 8192608003761 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL - 1926 - VESPASIANO
ENDERECO DO IMÓVEL:RUA 107, Nº 130, BAIRRO VISTA ALEGRE - LAGOA SANTA - MG.**KELLY CRISTINA DE JESUS FREITAS CRUZ**, BRASILEIRO(A),DO LAR,CPF: 06157879670,CI: 13014566 SSP/MG, CASADO(A).
FIDUCIAL DIST. TITULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA
Endereço de Cobrança:
AGENCIA DA CAIXA ECONOMICA FEDERAL ONDE PAGAVA AS PRESTACOES

E D I T A L

ANTÔNIO JEFFERSON GITIRANA, Oficial do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Pirapora-MG, na Forma da Lei, Etc.
FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem, que se processa perante este Cartório de Registro de Imóveis, uma AÇÃO DE USUCAPIÃO EXTRAORDINÁRIO EXTRAJUDUCIAL, requerida por MARIA APARECIDA DOS SANTOS, CI Nº M-5.233.446-SSP/MG., CPF nº 016.533.126-70, brasileira, industriária, solteira conforme Certidão de Nascimento – Matrícula nº 0559470155 1960 1 00021 082 0021940 93, expedida pelo Cartório do Registro Civil das Pessoas Naturais desta cidade, residente e domiciliada à Av. Independência, nº 116- Bairro Santo Antônio, nesta cidade, referente o imóvel urbano com a área de 870,28 m2.(Oitocentos e setenta metros e vinte e oito centímetros quadrados), situado à Rua Major Américo Ferreira Lima, no Bairro Nossa Senhora de Fátima, nesta cidade, conforme planta e memorial descritivo realizados pelo Sistema Datum Sirgas 2000, Processo protocolado sob o nº 78.959, em 09 de Julho de 2018, especialmente para citação com prazo de 30 (trinta) dias, de eventuais terceiros interessados, incertos ou não sabidos, inclusive seus respectivos cônjuges, se casados forem, bem como seus herdeiros e sucessores, em conformidade com o Disposto no § 4º do Artigo 216-A da Lei nº 6.015, de 31 de Dezembro de 1973, acrescido pelo Artigo 1.242, Parágrafo Único do Código Civil ficando os mesmos citados da presente ação, bem como do prazo para contestação que é de 15 (quinze) dias úteis, que começa fluir a partir do decurso do prazo deste edital que é de 30 (trinta) dias úteis. Não sendo contestada a ação, presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados na inicial.
Pirapora-MG, 05 de Julho de 2018.
Cartório de Registro de Imóveis
O Oficial

COMARCA DE NOVA LIMA - EDITAL DE INTIMAÇÃO

O Oficial do Serviço Registral de Imóveis da Comarca de Nova Lima-MG, com base no parágrafo 4º, do art. 26 da Lei nº 9.514/1997, vem intimar os devedores fiduciantes **MARCELO OTAVIO FERNANDES OLIVEIRA**, CPF 037.529.996-32, e **RENATA VILHENA ROCHA,** CPF 027.429.746-95, que se encontram em lugar incerto e ignorado, para se dirigir, preferencialmente, ao endereço do credor fiduciário Itaú Unibanco S/A ou ao endereço do Registro de Imóveis de Nova Lima, na Rua Getúlio Vargas, 180, Centro, em Nova Lima, de segunda a sexta-feira, de 09:00 às 17:00 horas, e satisfazer, no prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir da última publicação deste edital que será publicado em três dias consecutivos, o encargo no valor de R$132.844,48 (cento e trinta e dois mil, oitocentos e quarenta e quatro reais e quarenta e oito centavos), em 11/07/2018, sujeito à atualização monetária, juros de mora e despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se também os encargos que vencerem no prazo desta intimação, relativo ao contrato de financiamento imobiliário nº 10133489501 firmado em 17/07/2015, garantido por alienação fiduciária e registrado sob o R-19 da matrícula 7.550 desta Serventia, referente ao imóvel constituído pela "Casa residencial com área construída de 308,71m², situada na Rua Dr. Lunds, nº 1.340, edificada em uma área de terreno medindo 1.000,00m², Bairro 'Ouro Velho Mansões', em Nova Lima-MG". Na hipótese de o pagamento ser efetuado diretamente ao credor, o recibo deverá ser apresentado ao Registro de Imóveis de Nova Lima. Caso o pagamento não seja realizado diretamente ao credor, o pagamento perante a Serventia deverá ser por meio de cheque administrativo ou visado, com a cláusula "não à ordem", nominal ao credor fiduciário ou a seu cessionário. O não cumprimento da referida obrigação, no prazo de 15 (quinze) dias, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor do credor Itaú Unibanco S/A, nos termos do art. 26, §7º da Lei 9.514/1997. E, para que chegue ao conhecimento do devedor, expediu-se este edital. Nova Lima, 11 de julho de 2018. O Oficial Cláudio Barroso Ribeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MANSO/MG

Aviso de Licitação Pregão 023/2018 - A Prefeitura Municipal de Rio Manso, MG, torna público que fará realizar **Processo Licitatório Nº 039/2018**, **Pregão Presencial Nº 023/2018 Registro de Preços , ONDE SE LÊ** : dia **24/07/2018,** às 13:00 horas, LEIA-SE dia 27/07/2018 as 13:00 horas. Na sede da Prefeitura Municipal. Informações na Prefeitura de Rio Manso - Telefax: (31) 3573 1120. Magna Teresinha de Sousa – Pregoeira Municipal. Prefeitura Municipal de Rio Manso, 10 de Julho de 2018.

MUNICÍPIO DE CÔNEGO MARINHO - MG
AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL – SRP n.º 034/2018 – PROCESSO LICITATÓRIO n.º 054/2018 - OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS EM GERAL, PÃES, HORTIFRUTIGRANJEIROS E CARNES BOVINA. Dia da Licitação: **27/07/2018 -** Horário: **09:00.** Local: Sala de Reunião da CPL situada à Av. Hermenegildo Nogueira da Silva –s/n B. Centro / Cônego Marinho - MG. O Edital estará disponível no Setor de Licitações e Contratos. Informações: (38) 99915-9003 e E-mail: licitacao@conegomarinho.mg.gov.br e no site: www.conegomarinho.mg.gov.br/site/licitacao
Cônego Marinho - MG, 12 de julho de 2018.
Leonardo Ferreira da Cruz Júnior - Pregoeiro Oficial.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAVRAS/MG

Aviso de retificação item 32 e anexo II, do Processo Licitatório nº 124/2018 – Pregão 68/2018. Menor Preço Por Item. Registro de Preços para futura e eventual aquisição de artigos de cama, mesa, banho e vestuário, para atender a Secretaria Municipal de Saúde, Educação e Desenvolvimento Social. Data de apresentação de envelopes e julgamento permanece inalterada: 09h00min do dia 30/07/2018. O Edital encontra-se na sede da Prefeitura Municipal, à Av. Dr. Sylvio Menicucci, nº 1575, Bairro Presidente Kennedy ou pelo site www.lavras.mg.gov.br. Telefax: (35) 3694-4021.
Rodrigo Moreti Pedroza – Gerente de Licitações.

COOPERATIVA DE CONSUMO DOS SERVIDORES DO DER/MG LTDA.
COOPEDER - CNPJ 17.250.366/0001-11
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA - 2018

O Presidente do Conselho de Administração (CAD) da Cooperativa de Consumo dos Servidores do DER/MG Ltda. - COOPEDER, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 16 e 33, alínea "d" do Estatuto Social, convoca todos os associados da Cooperativa de Consumo dos Servidores do DER/MG Ltda. - COOPEDER, CNPJ nº 17.250.366/0001-11, em pleno gozo de seus direitos, em número de 7.286, nesta data, para a Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada na Sala de Eventos da COOPEDER, localizada na Avenida dos Andradas, nº 1.199, bairro Santa Efigênia, em Belo Horizonte/MG, às 07h (sete horas) do dia 03 de agosto de 2018, em primeira convocação, com a presença de dois terços dos associados, e às 08h (oito horas), em segunda convocação, com a presença da metade mais um dos associados, caso não haja "quorum" na primeira e, ainda, às 09h (nove horas), com a presença de, no mínimo, dez associados, na falta de "quorum" nas duas primeiras convocações, para deliberar de acordo com a seguinte ordem do dia:
I – Apresentação e discussão da situação financeira da Coopeder.
Belo Horizonte, 12 de julho de 2018.
Adolfo Garrido
Presidente

INPA - INDÚSTRIA DE EMBALAGENS SANTANA S.A.
CNPJ/MF Nº 23.524.952/0001-00 - NIRE 31300045421
Edital de Convocação para Assembleia Geral Extraordinária

Ficam os acionistas da **INPA - INDÚSTRIA DE EMBALAGENS SANTANA S.A.** ("Companhia") convocados para a Assembleia Geral Extraordinária ("AGE") a ser realizada em 19/07/ 2018, às 10 horas, em primeira convocação, ou, em 25/07/2018, às 10 horas, em segunda convocação, com qualquer quórum, na sede da Companhia, localizada na Rua Inpa, nº 186, Cidade de Pirapetinga - MG, CEP 36730-000, quando os acionistas serão chamados a deliberar acerca das seguintes matérias: (i) Destituição de membro do Conselho de Administração da Companhia; (ii) Extinção do Conselho de Administração da Companhia; (iii) Destituição do Diretor Industrial da Companhia; (iv) Extinção do cargo de Diretor Industrial da Companhia; (v) Criação do cargo de Diretor Comercial da Companhia; (vi) Eleição do novo Diretor Comercial da Companhia; (vii) Indicação de novo Diretor Presidente da Companhia; (viii) Alteração de redação do Artigo 14 do Estatuto Social da Companhia; (ix) Alteração do endereço da filial da Companhia localizada na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 1903, Cj. 35, Jardim Paulistano, na Cidade de São Paulo - SP, CEP 01452-001 para a Rua Castilho, 392, 15º Andar, Cj. 151, Edifício Acaraí, Brooklin, na Cidade de São Paulo - SP, CEP 04568-010; (x) Encerramento da filial da Companhia localizada na Cidade de Santo Antônio de Pádua - RJ, na Rodovia RJ 186, 171, Km 0, Santa Cruz, CEP 28470-000; (xi) Alteração do endereço da filial da Companhia localizada na Avenida Olegário Maciel, 519, Salas 301 a 305, Barra da Tijuca, na Cidade do Rio de Janeiro - RJ, CEP 22621-200 para a Avenida das Américas, 3500, Centro Empresarial Le Monde, Edifício Toronto 2000, bloco 3, sala 209, Barra da Tijuca, na Cidade do Rio de Janeiro - RJ, CEP 22640-102; (xii) Alteração do Artigo 2º do Estatuto Social da Companhia; e (xiii) Consolidação do Estatuto Social da Companhia. **Documentos à Disposição dos Acionistas**: Todos os documentos relativos às matérias a serem deliberadas na AGE encontram-se à disposição dos acionistas na sede social da Companhia. **Participação na AGE**: Nos termos do art. 23 do Estatuto Social da Companhia e do art. 126 da Lei nº 6.404/76, para participar da AGE, o acionista deverá comparecer à AGE munido de documento que comprove a sua identidade, podendo ser representado na AGE por procurador, constituído há menos de 1 ano, que seja acionista, administrador da Companhia ou advogado, conforme instrumento a ser apresentado antes da instalação da AGE.
Pirapetinga, 11 de julho de 2018.
Membros do Conselho de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE ENGENHEIRO NAVARRO/MG. AVISO DE LICITAÇÃO. Processo Licitatório 53/18. Pregão Presencial 30/18. Objeto: Registro de preços para contratação de serviço de carro de som para propaganda volante, objetivando atender as necessidades das secretarias deste município. Sessão dia 26/07/18 ás 09:00 h. Processo Licitatório 54/18. Pregão Presencial 31/18. Objeto: Contratação de serviço de borracharia; objetivando atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Engenheiro Navarro. Sessão dia 30/07/18 ás 09:00 h. Processo Licitatório 55/18. Pregão Presencial 32/18. Objeto: Registro de preços para aquisição de equipamentos e instalação de luminárias para atender a secretaria municipal de urbanismo e limpeza pública deste município. Sessão dia 31/07/18 ás 09:00 h. Processo Licitatório 56/18. Pregão Presencial 33/18. Objeto: Registro de preços para futuras e eventuais contratações de empresas para fornecimento de peças e acessórios genuínos da marca EBARA e Leão, ou originais de fábrica e prestação de serviços de manutenção dos equipamentos que compõe o sistema de abastecimento de água em comunidades rurais no município de Engenheiro Navarro/Mg. Sessão dia 31/07/18 ás 10:30 h. Edital disponível no site www.engenheironavarro.mg.gov.br. Bianca S. Rodrigues. Pregoeira.

EDP TRANSMISSÃO SP-MG S.A.
("Companhia")
CNPJ/MF n° 27.821.748/0001-01 - NIRE 32.300.035.558
Licença Ambiental

Torna público que requereu ao Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais - IBAMA, a Licença Ambiental Prévia, para a Linha de Transmissão 500kV SE Cachoeira Paulista - SE Estreito C1 e C2, localizadas nos municípios de: Ibiraci, Cássia, Passos, Bom Jesus da Penha, Muzambinho, Juruaia, Nova Resende, Cabo Verde, Monte Belo, Campestre, Divisa Nova, Poço Fundo, Pouso Alegre, Espírito Santo do Dourado, Ipuiuna, Cachoeira de Minas, São Sebastião da Bela Vista, Santa Rita do Sapucaí, Brasópolis, Piranguinho, Piranguçu, Itajubá, Wenceslau Braz, Santa Rita de Caldas, Itaú de Minas e Delfim Moreira no Estado de Minas Gerais e Guaratinguetá, Piquete, Lorena e Cachoeira Paulista no Estado de São Paulo.
Foi determinado estudo de impacto ambiental.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE – MG

PREGÃO Nº 019/2018

A Prefeitura Municipal de Cons. Lafaiete torna público que fará realizar PREGÃO PRESENCIAL para **Contratação de ME, MEI ou EPP para Aquisição de Fraldas Descartáveis Infantis para a Secretaria Municipal de Saúde,.** Data: **27/07/2018 às 10h:00min**.Informações pelo telefone (31) 3769-2533 de 12:00 às 16:00 horas. O edital poderá ser retirado pelo site: www.conselheirolafaiete.mg.gov.br.
Cons.Lafaiete,12/07/2018
Rosangela Ramalho– Pregoeira.

Circular Nº 01/2017 **Contagem - MG 03 de Julho de 2018**
CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Convocamos todos os condôminos a comparecerem na Assembléia Geral Extraordinária que se realizará na sala 10(sobre o Banco Sicoob) do Mercado Central de Contagem no dia 26 de julho de 2018 às 19:00h por maioria dos votos dos presentes que representem pelo menos metade dos condôminos ou às 19:30h por maioria dos votos dos condôminos presentes, nos termos do art. 1.350, 1.352 e 1.353 do Código Civil, para deliberar sobre os seguintes assuntos:
. Site Mercado;
. Prestação de conta de 2017 (art. 1384, VIII, do CC);
. Uso do Fundo de Reserva, para melhoria da segurança do Mercado, acerto rescisório de funcionários e obras para manutenção da construção do Mercado;
. Mudança da administração para sala 10, usando o fundo de reserva;
. Outros assuntos do interesse geral do Condomínio.
Informamos aos condôminos interessados que, como sempre, as pastas contendo os Balancetes do Exercício, Balanço Patrimonial e Demonstrativo de Resultados de 2017 estão disponíveis para análise na administração do Condomínio. Recomendamos antecipar as informações referentes à contabilidade para obtermos melhor aproveitamento do tempo durante a assembléia.
Condomínio do Mercado Central de Contagem

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTE/MG

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTE/MG torna público a homologação do Proc. Lic. nº 058/2018, Pregão Presencial nº 032/2018. Objeto: **Fornecimento de 02(dois) veículos de passeio** para transporte das **Equipes de PSF**, conforme a Portaria 896 de 18/04/2018-FNS/MS, proposta nº 11266445000/1180-01/MS, **VALOR GLOBAL ESTIMADO R$ 86.000,00.** Danilo Wagner Veloso. Prefeito Municipal. 05/07/2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTE/MG torna público o extrato do contrato nº 074/2018 do Processo Licitatório nº 058/2018, Pregão Presencial nº 032/2018. Objeto: **Fornecimento de 02(dois) veículos de passeio** para transporte das **Equipes de PSF**, conforme a Portaria 896 de 18/04/2018-FNS/MS, proposta nº 11266445000/1180-01/MS, **VALOR GLOBAL ESTIMADO R$ 86.000,00.** VIGÊNCIA DO CONTRATO: 05/07/2018 à 31/12/2018. Danilo Wagner Veloso. Prefeito Municipal. 05/07/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTE/MG torna público a homologação do Proc. Lic. nº 057/2018, Pregão Presencial nº 031/2018. Objeto: **Fornecimento de veículo automotor pickup, zero quilômetro, ano fabricação - modelo 2018/2018** para transporte das equipes de PSF, conforme a portaria nº 3.134 de 17/12/2013/ FNS/ MS, Portaria nº 965 de 11/05/2016/MS e proposta n° 112664450001/1160-01/MS, **VALOR GLOBAL ESTIMADO R$ 130.900,00.** Danilo Wagner Veloso. Prefeito Municipal. 05/07/2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTE/MG torna público o extrato do contrato nº 075/2018 do Processo Licitatório nº 057/2018, Pregão Presencial nº 031/2018. Objeto: **Fornecimento de veículo automotor pickup, zero quilômetro, ano fabricação - modelo 2018/2018** para transporte das equipes de PSF, conforme a portaria nº 3.134 de 17/12/2013/ FNS/ MS, Portaria nº 965 de 11/05/2016/MS e proposta n° 112664450001/1160-01/MS, **VALOR GLOBAL ESTIMADO R$ 130.900,00.** Vigência do contrato: 05/07/2018 à 31/12/2018. Danilo Wagner Veloso. Prefeito Municipal. 05/07/2018.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTE – MG TORNA PÚBLICO O PROCESSO LICITATÓRIO Nº 065/2018, TOMADA DE PREÇO Nº 012/2018. **Contratação de empresa especializada para fornecimento e instalação de braços de lâmpadas com luminárias para iluminação pública e/ou outros componentes, incluindo projeto para aprovação junto a Cemig, para atender as necessidades do Departamento Municipal de obras, e atividades urbanas do Município de São João da Ponte/MG,** conforme detalhado no memorial descritivo, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro, em observância ainda ao projeto básico. ABERTURA: 31/07/2018 às 08h00m. Edital disponível no site: www.saojoaodaponte.mg.gov.br, no email psaojoaodapontelicitacao@gmail.com. São João da Ponte – MG, 12 de julho de 2018. Rafaela Rosana Pereira. Presidente da CPL.

MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA PONTE- MG, toma público o interesse de aderir às Atas de Registro de Preços nº I, II, III, XI e XIII (Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 440/2017) do Governo do Estado de Minas Gerais- SEPLAG, para compra estadual de Medicamentos II.Fornecedores: MULTIFARMA COMERCIAL LTDA, valor R$ 243.364,68 (duzentos e quarenta e três mil e trezentos e sessenta e quatro reais e sessenta e oito centavos); ALFALAGOS LTDA, valor R$ 6.700,00 (seis mil e setecentos reais); BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES, valor R$ 14.320,00 (quatorze mil e trezentos e vinte reais); PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA, valor R$ 134.445,10 (cento e trinta e quatro mil e quatrocentos e quarenta e cinco reais e dez centavos) e SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, valor R$ 42.667,50 (quarenta e dois mil e seiscentos e sessenta e sete reais e cinqüenta centavos). Perfazendo assim, um valor global estimado de R$ 441.497,28 (quatrocentos e quarenta e um mil e quatrocentos e noventa e sete reais e vinte e oito centavos). São João da Ponte, 12 de Julho de 2018 - **RAFAELA ROSANA PEREIRA -** Presidente da CPL.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTE – MG** TORNA PÚBLICO O 2º T.A. do contrato original nº 016/2018, Proc. Adm. 024/2018, Termo de Adesão nº 002/2018 (transporte escolar)- Acréscimo no percentual de 2,79%, art 65 § I Lei Federal 8.666/93, permanecendo as demais cláusulas já existentes inalteradas. São João da Ponte – MG, 01 de junho de 2018. Rafaela Rosana Pereira. Presidente da CPL.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTE – MG** TORNA PÚBLICO O 7º T.A. do contrato original nº 003/2017, Proc. Adm. 010/2017, Termo de Adesão nº 001/2017 (transporte escolar)- Acréscimo no percentual de 3,78%, art 65 § I Lei Federal 8.666/93, permanecendo as demais cláusulas já existentes inalteradas. São João da Ponte – MG, 01 de junho de 2018. Rafaela Rosana Pereira. Presidente da CPL.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTE – MG** TORNA PÚBLICO O 2º TERMO ADITIVO - PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 126/2017, Processo Licitatório nº. 078/2017- Tomada de Preços nº. 004/2017 - CONTRATADA CONSTRUTORA NOBRE LTDA- EPP, inscrita no CNPJ nº 19.621.595/0001-20. OBJETO: construção de caixas d'água de concreto armado. Fica prorrogada a vigência contratual até 13 de outubro de 2018, permanecendo as demais cláusulas já existentes inalteradas. São João da Ponte – MG, 15 de junho de 2018. Rafaela Rosana Pereira. Presidente da CPL.